ANNO XLI. NUMERO 158

QUINTA FEIRA 13 DE JULHO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

8 Lua cheia as 6 h., 7 m. e 22 s. da t.
15 Quarto ming. as 2 h., 6 m. e 46 s. da t.
22 Lua nova as 4 h., 9 m. e 40 s. da t.
30 Quarto cresc. as 4 h., 49 m. e 16 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

10. Segunda. S. Silvano m.; S. Bianor b.
11. Terça. S. Sabino m.; S. Abcendio m.
12. Quarta. S. João Gualberto ab.; S. Jason.
13. Quinta. S. Anacleto p.; Ss. Joel e Edras prof.
14. Sexta. Ss. Flora e Justa mm.; S. Optaciano.
15. Sabbado. S. Camillo de Lelis fundador.
16. Domingo. N. Senhora do Carmo.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

— Depois d'amanhãa se extrahirá a 1ª parte da loteria em favor das familias dos briosos Voluntarios da Patria (23), sendo o maior premio 6:000$.

Illm. e Exm. Sr.—A commissão incumbida por V. Exc. de examinar a proposta feita por Carlos Luiz Cambronne no sentido de ser alterado o seu contrato para a limpeza desta cidade, e tambem de chegar a um accordo com o dito senhor acerca das alterações que mais convém fazer no contrato, para melhorar o serviço da limpeza, vem submetter a V. Exc. o seu parecer a respeito desta importante questão, e o que praticou para corresponder a confiança de V. Exc.

Desde a 1ª sessão desta commissão entraram em duvida alguns membros, se as modificações que se houvessem de fazer no contrato de accordo com o emprezario eram só relativas ás regras da arte da construcção, e aos preceitos da hygiene, ou se abrangendo a totalidade do contrato, ellas poderiam recahir sobre qualquer das suas estipulações. Embora esta commissão reconheça, como já foi reconhecido pela illustrada commissão, que deu analogo parecer a 26 de julho de 1858 (documento n. 1 pag. 20); que medidas de aceio e de hygiene, a não serem geraes n'uma localidade, se tornam improficuas, quando não são inexequiveis: embora esteja convencida que a não existir um systema perfeito de esgoto e limpeza geral da cidade não se poderá preservar o porto de uma causa constante de occlusão, nem tão pouco limpar e tornar menos asquerosas as margens do rio junto á alguns dos caes, ella só se julgaria com algumas habilitações para modificar o contrato, talvez com publica conveniencia, na parte puramente technica.

Facilitou V. Exc. os trabalhos da commissão circunscrevendo-os ás cinco questões propostas no officio de 12 do corrente.

Antes, porém, de entrar no exame destas questões, em obediencia á declaração feita por V. Exc. de não admittir onus novo para a provincia, nem para os particulares, e tambem para evitar um trabalho, que podia ser inutil, cumpria que esta commissão soubesse do contratante se aceitaria com esta condição prévia as modificações que lhe parecessem convenientes, depois de mutuamente examinadas e discutidas.

Portanto, a commissão julgou indispensavel, antes de dar principio a qualquer trabalho, saber do supramencionado C. L. Cambronne, se elle acceitava, sem augmento de onus para a provincia ou para os particulares, as modificações que se tornassem necessarias em seu contrato, afim de que podessem ficar satisfeitos os desejos manifestados por V. Exc., e tendo lhe dirigido, em data de 14 de junho ultimo, o officio que por cópia transmitte a V. Exc. (documento n. 2), em resposta declarou o referido C. L. Cambronne, como verá V. Exc. de seu officio, que em original apresenta, datado de 16 daquelle mez (documento n. 3), que não havia aceitado a condição que pela assembléa provincial lhe tinha sido imposta no art. 3º de sua lei n. 552 de 20 de abril de 1863; accrescentando que, tendo em tempo protestado, perante a presidencia desta provincia, contra essa condição, ainda persistia em seu protesto.

Se a commissão soubesse, desde o principio, da existencia desse protesto, veria que não era possivel alterar-se o contrato de que se trata, sem augmento de onus para a provincia ou para os particulares, como o declarou V. Exc. em seu officio de 12 de junho proximo findo; por quanto, estabelecendo o art. 3º da lei supracitada que o contratante, em troca ou compensação da vantagem de serem obrigatorios para os particulares seus apparelhos, se sujeitaria a fornecer gratuitamente apparelhos áquellas casas que pagassem de decima urbana de 13$500 para baixo, o referido contratante declarára que só se obrigava a fornece-los áquellas casas que pagassem de 9$000 para baixo; o que restringia o numero em mais de metade, e traria necessariamente augmento de onus ou para a provincia ou para os particulares.

Desejando, porém, a commissão satisfazer a missão que havia recebido e acceitado de V. Exc., não quiz dá-la por terminada, como poderia faze-lo a vista de declaração tão explicita, e por isto convidou o contratante para uma entrevista, afim de obter verbalmente algumas explicações que lhe pareciam precisas, e prestando-se elle ao convite, ainda persistio em seu protesto; mas reconhecendo pelas reflexões que lhe foram apresentadas nessa occasião, que esse protesto o prejudicava em sua pretenção, por quanto, desde que não acceitava o onus imposto pelo art. 3º da supracitada lei, em que elle buscava seu direito a serem obrigatorios para os particulares seus apparelhos, não podia exigir o cumprimento dessa vantagem, não consignada no contrato primitivo, declarou por fim que renunciava ao seu protesto e acceitava a condição imposta pelo referido art. 3º; o que não fez senão depois de tentar inutilmente restringir o numero das casas que pagassem de decima urbana de 13$500 para baixo, fixando-o a mil, querendo que se lhe reconhecesse o direito de reclamar indemnisação, se o numero das casas excedesse ao que pretendia indicar.

Não querendo a commissão consignar somente palavras em seu relatorio que poderiam offerecer duvidas futuras, exigio que o contratante declarasse por escripto se acceitava a condição imposta pelo supracitado art. 3º, e por consequencia renunciava ao seu protesto, protesto de que a commissão nem mesmo cópia tinha, e havendo sido satisfeita essa exigencia embora para o caso unico de uma solução definitiva da questão de que se occupa, como verá V. Exc. do officio que em original transmitte (documento n. 4), passou a tratar das modificações do contrato.

Entrando a commissão no exame dos quesitos, responde a V. Exc. pelo modo seguinte:

1º quesito.—Deve ou não ser conservado o actual systema estabelecido no contrato?

O systema separador é em geral no parecer da commissão o melhor de todos quantos existem, e tambem o que mais convém a topographia desta cidade, porém, o methodo pelo qual o impreiteiro tem executado este systema até hoje parece defeituoso a commissão.

Pelo contrato celebrado em 25 de setembro de 1858 e pelos actos posteriores, o impreiteiro obrigou-se a estabelecer um apparelho de latrina separador e inodóro.

Não existindo machina separadora, que por si só constitua um apparelho de desinfecção, o methodo proposto, e já em parte executado, só podia preencher completamente a condição de *inodóro* ou por meio de agentes chimicos, ou se nos edificios onde fosse adoptado se estabelecessem as condições indispensaveis de ventilação.

Dadas estas ultimas condições, o systema separador adoptado em cidades muito populosas, e aconselhado em outras, offerece além do escoamento facil a vantagem de retardar e diminuir a decomposição das materias excrementicias.

Aos actuaes apparelhos, porém, acredita a commissão que mui difficilmente e só com grandes dispendios se poderia reunir, como auxiliar um systema de ventilação, que remova os inconvenientes do methodo de separação até hoje empregado.

O estabelecimento de um systema de ventilação nos predios já construidos na cidade do Recife, no intuito de conseguir uma desinfecção completa nos quartos das latrinas, seria tão oneroso que a commissão não hesita em declarar preferivel renunciar desde já ao methodo, pelo qual tem sido executado entre nós o systema separador, tanto mais quanto os apparelhos até hoje empregados não separam completamente os liquidos dos solidos, o que activa a decomposição das materias excrementicias, e facilita a emanação de gazes incommodos e nocivos.

Por estas razões, e por que na proposta de C. L. Cambronne, vem indicados meios que removem prompta e efficazmente, quando bem executados, os indicados inconvenientes, entende esta commissão que o 1.º quisito deve ser respondido negativamente. Ficando assim prejudicado o 2.º quisito, a commissão passa a responder ao 3.º concebido nestes termos.

Se não deve, qual o systema que convém adoptar na substituição?

Sendo esta commissão de parecer que o systema de depositos fixos nos domicilios não resiste a analyse, o pezar dos aperfeiçoamentos que se lhe tem adoptado, julga desnecessario mencionar e discutir as modificações até hoje propostas, e entra no exame do systema de escoamento total das materias excrementicias reunidas para fora dos domicilios, julgando-o absolutamente preferivel a todos os outros o susceptivel, pelas modificações hoje conhecidas, e já experimentadas, de ser adoptado com grande vantagem na cidade do Recife, como tem acontecido em outras cidades de riba-mar.

Os inconvenientes que o tempo mostrou nos lugares onde este systema havia sido adoptado, principalmente na cidade de Londres, onde a rapidez da construcção das obras necessarias não permittio que elles fossem logo observados e reconhecidos, acham-se hoje removidos e em sua maxima parte superados por meios, que a experiencia aconselhou e que esta commissão julga proficuos.

Assim é que o derramamento da totalidade das materias excrementicias nos rios conforme o primitivo systema, se acha hoje irrevogavelmente condemnado pelos factos, que cada dia vão mostrando de modo irrefragavel, que o volume da agua nos rios é insufficiente para tornar insencivel a presença das substancias decompostas.

A arte lutou contra este gravissimo inconveniente, delle triumphou quasi satisfactoriamente com os meios substitutivos do antigo processo de esgoto de todas as materias nos rios.

Separando os solidos dos liquidos, em reservatorios onde chegam reunidos, desinfectando-os e desecando os primeiros por meio de agentes chimicos e de machinas apropriadas, não só evita o indicado inconveniente, como até aproveita aquellas materias para fertilisar os terrenos cultivados.

As prescripções actualmente seguidas na construcção das obras destinadas a realisação do systema, e os meios adoptados para que este funccione convenientemente, quér no que diz respeito ao estabelecimento da canalisação e seus accessorios, quér e principalmente á ventilação e ao supprimento d'agua constante e consideravel para evitar a obstrucção dos conductores e estabelecer uma corrente, são garantias que justificam a preferencia dada por esta commissão ao systema de que se occupa.

A proposito de C. L. Cambronne, não sendo outra cousa mais do que a adopção do systema, que a commissão profere, com a modificação de correrem os liquidos para o rio depois de desinfectados e passarem por uma tela metalica, nenhuma objecção lhe suggere, e julga-a adoptavel.

A substituição do systema impõe necessariamente a dos apparelhos até hoje empregados.

Para que um apparelho de latrina satisfaça aos interesses da hygiene, é preciso que além de simples e solido impeça a emanação de miasmas nocivos ou cheiros incommodos.

A principal causa de infecção das latrinas é a ascenção de gazes mephiticos nos tubos de esgoto, e para se remover o grave inconveniente desta ascenção, numerosas modificações tem sido adoptadas aos apparelhos de latrinas, sendo que só o emprego de obturadores tem dado resultados proficuos.

A commissão, considerando no que de mais simples e util tem até hoje aconselhado a experiencia neste genero de melhoramentos, reconhece que entre os apparelhos obturadores é a todos os respeitos preferivel aquelle que por meio de siphões communica as bacias com os canos de esgoto.

Ella entende que nessas condições se acham os apparelhos de latrina, cujos desenhos vão annexos sob n. 5, propostos pelo contratante Cambronne, e nos quaes a simplicidade se acha reunida á solidez.

E' portanto a commissão de parecer pelo que toca ao 3º quesito, que se adoptem o systema e apparelhos substitutivos propostos por C. L. Cambronne.

4.º quesito.—Quaes as condições technicas e scientificas para a execução desse systema?

Sendo numerosas e variadas as precauções e condições de detalhe na execução de tão importante obra, a commissão entende que, além das bases que vai offerecer como conclusão deste seu relatorio, o meio mais realmente efficaz para garantir a boa execuçao dos trabalhos, a realisação do systema é uma fiscalisação constante da parte do governo.

Além das condições geraes do contrato, a expedição de regulamentos sobre os diversos pontos de duvida, que possam offerecer-se na execução das obras e serviço da empreza, e o exame previo a que o governo deverá sempre ter direito de tudo quanto fôr adoptado, serão recursos sufficientes para prevenir qualquer erro, desentelligencia ou descuido.

5.º quesito.—Quaes as providencias a adoptar para que o contrato se não torne mais oneroso a provincia e aos particulares?

A vista da declaração formal e escripta pelo emprezario, que aceita a substituição do actual systema sem maior onus para a provincia e para os particulares, além do existente, a commissão nada tem que expor, e a inserção deste compromisso no contrato addicional é tudo quanto se póde indicar.

Para melhor intelligencia do que tem exposto, e como resultado do accordo a que chegou com C. L. Cambronne (n. 6), eis as conclusões que, em fórma de proposta modificativa do actual contrato de limpeza e esgoto, tem esta commissão a honra de offerecer a V. Exc.

Art. 1.º O actual systema de encanamento, apparelhos e accessorios empregados no serviço de limpeza e esgoto das casas da cidade do Recife, será substituido pelo systema usado para o mesmo fim na cidade do Rio de Janeiro pela companhia *City improvement*, salvo na parte relativa ás aguas pluviaes, e de conformidade com as clausulas que seguem.

Art. 2.º O novo systema proposto pela empreza, em substituição ao que foi adoptado pelo governo, não trará novos onus sobre qualquer pretexto que seja, quer á provincia, quer aos particulares.

Art. 3.º A empreza se obriga a dar começo ás novas obras dentro do prazo de dezoito mezes, contado da data da assignatura das modificações propostas, sob pena de...

Art. 4.º A empreza deverá apresentar, antes da installação dos novos trabalhos, um plano completo das obras com uma memoria descriptiva para serem examinados e approvados pelo governo.

Art. 5.º No que diz respeito propriamente ao systema de esgoto e seus accessorios, o plano e a memoria de que trata o artigo precedente, deverão além de outras condições, fazer menção do seguinte:

§ 1.º Dos conductores subterraneos das ruas, que serão de barro vidrado ou de ferro fundido apropriado com os diametros e os declives que os estudos aconselharem;

§ 2.º Dos canos de communicação entre os predios e os conductores e dos de derivação, que terão, aquelles seis polegadas e estes quatro;

§ 3.º Das condições dos tanques ou reservatorios, onde irão ter as materias solidas e liquidas;

§ 4.º Do supprimento de agua por meio de machinas a vapor ou moinhos auxiliados por aquellas com a competente indicação das condições de canalisação;

§ 5.º Dos meios para a lavagem, de desobstrucção e ventilação dos conductores;

§ 6.º Indicação dos apparelhos de separação e desinfecção;

§ 7.º Dos meios de facilitar o escoamento pela força da gravidade nos pontos de nivel baixo da cidade.

Art. 6.º Os apparelhos de latrina serão obturadores na fórma dos desenhos n. 5.

§ 1.º Os siphões desses apparelhos não terão menos de duas polegadas de diametro.

§ 2.º Na referida memoria descriptiva dever-se-ha fazer menção das condições em que hão de ser construidos e assentados os apparelhos, da preparação dos locaes da fórma e qualidade das cadeiras, etc., quer sejam destinados as habitações particulares, quer aos estabelecimentos publicos.

Art. 7.º A parte da cidade comprehendida dentro do perimetro, onde deve ser adoptado o systema de limpeza proposto, será distribuida em districtos conforme exigirem o nivelamento da mesma cidade e mais condições especiaes pára a boa execução das obras.

Art. 8.º Cada districto terá independentemente dos outros encanamentos, machinas e accessorios para o escoamento e desinfecção das materias excrementicias e agoas servidas das casas: uma só machina poderá ser empregada para o supprimento d'agua nos conductores e apparelhos.

Art. 9.º A execução das obras começará tão sómente por um dos districtos da cidade, e só continuará pelos outros depois que o governo tiver reconhecido, que o systema funcciona regularmente no districto, onde foi estabelecido, o que deverá ser decidido dentro de um mez contado da conclusão dos trabalhos deste ultimo.

Art. 10. A empreza se obriga a adoptar as modificações nas obras e apparelhos que o governo reconhecer necessarias no districto de ensaio para que o systema funccione bem e isto independentemente de qualquer indemnisação, salvo o caso previsto pelo art. 48 do contrato celebrado em 25 de setembro de 1858.

Art. 11. A continuação das obras nos demais districtos só terá lugar com a applicação dos melhoramentos, que forem adoptadas no primeiro.

Art. 12. O governo terá o direito de inspeccionar a construcção das obras e o serviço da empreza por um engenheiro seu.

Art. 13. Fica entendido que subsistem todas as condições do actual contrato, favoraveis, quer á provincia, quer aos particulares, concernentes a garantia publica e execução do mesmo contrato, que não forem oppostas ás modificações convencionadas.

Art. 14. Os apparelhos de latrina que já tiverem sido estabelecidos até o presente nesta cidade, de conformidade com o contrato vigente, serão substituidos a custa da empreza por outros da mesma classe e do systema novamente proposto, sem que desta mudança resulte despeza alguma para os proprietarios, além da que já tiverem feito.

Art. 15. A empreza se obriga a adoptar durante a construcção das novas obras e tempo de seu previlegio os melhoramentos feitos em outra qualquer parte onde se tinha empregado igual systema, e que a experiencia mostrar serem necessarios para bem do serviço de limpeza e para a hygiene publica, sem que d'ahi resulte maior onus, quer para o governo, quer para os particulares, e nos termos do final do artigo 10 destas modificações.

Art. 16. A empreza se obriga a concluir todas as obras no perimetro determinado, dentro do prazo de cinco annos, sob pena de pagar...... de multa.

Taes são, Exm. Sr., as considerações que esta commissão julgou conveniente submetter ao alto criterio de V. Exc., animada pelo mais sincero desejo de coadjuvar a administração na ardua tarefa de substituir o systema de limpeza admettido no contrato vigente para outro mais perfeito, como o é incontestavelmente o que ella adoptou.

Deos guarde a V. S. Recife 3 de julho de 1865. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, dignissimo presidente da provincia.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.—M. Buarque de Macedo.—Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.—Gervasio Rodrigues Campello.—Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.—José Tiburcio Pereira de Magalhães.—M. de Barros Barreto.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO. SEDE VACANTE.

CONCURSO ÁS FREGUEZIAS VAGAS.

O Dr. Joaquim Francisco de Faria, conego honorario da capella imperial, lente jubilado de theologia, deão da santa igreja cathedral da cidade de Olinda, vigario capitular da diocese de Pernambuco, sede vacante, etc.

Por especial mandado de S. M. imperial, communicado pelo imperial aviso de 14 de março de 1829, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, ponho em concurso pelo presente edital as seguintes freguezias vagas deste bispado, a saber: a de Nossa Senhora da Conceição da ilha de Itamaracá, a de Sant'Anna da povoação de Gravatá, a de Nossa Senhora da Conceição do Bonito, a de Nossa Senhora da Conceição do Quipapá, a de S. Caetano da Raposa, a de S. Lourenço de Tejucupapo, a de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú, a de Nossa Senhora da Conceição de Cruangy, a de S. José de Bezerros, a de SS. Cosme e Damião de Iguarassú, a de S. José de Ingazeira, a de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, a de Nossa Senhora do O' de Goianna, a de Santa Maria da Boa-Vista, nesta provincia; a de Nossa Senhora da Conceição da Jacoca, a de Santa Luzia do Sabugi, a de S. Miguel da Bahia da Traição, a de Nossa Senhora da Penha da Taquara, a de S. José de Piranhas, a de Nossa Senhora do Pilar do Taipú, a de S. Miguel do Taipú, a de Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, a de Nossa Senhora do Rosario da povoação de S. João da cidade de Souza, na provincia da Parahyba; a de Sant'Anna do Ypanema, a do Senhor Bom Jesus de Quebrangulo, a de Santa Maria Magdalena da villa da Imperatriz, a de Nossa Senhora do Rosario do Penedo, a de S. Francisco de Borja de Piassabussú, a de Nossa Senhora da Graça do Muriey, a de Nossa Senhora dos Prazeres de Maceió, a de Santa Luzia do Norte, a de Nossa Senhora do O' do Traipú, a de S. João de Anadia, a de Nossa Senhora da Conceição d'Agua-Branca, nas Alagôas; a de Nossa Senhora da Conceição de Macáo, a de S. João Baptista do Apody, a de Nossa Senhora das Dores do Patú, a de Santa Anna do Seridó, a de Nossa Senhora do O' da Serra-Negra, a de Santa Rita da Cachoeira, a de S. João Baptista do Porto-Alegre, a de Nova-Cruz, na provincia do Rio-Grande do Norte; a de Nossa Senhora da Penha do Burity, a de Sant'Anna da Catinga dos Alegres, a de Nossa Senhora do Ampara da villa Januaria do Brejo Salgado, na provincia de Minas Geraes.

Todo o Rvd. sacerdote, ou clerigo, que queira fazer opposição ás igrejas acima referidas, apresente-se com seus papeis promptos e correntes, na fórma do estylo, para ser admittido, fazendo termo de opposição dentro do prazo de sessenta dias, findos os quaes, se procederá ao concurso, no qual responderão os Rvds. oppositores á nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição, ou homilia do Evangelho, que eu assignar; para propor a S. M. o Imperador os que forem julgados mais dignos, na fórma dos sagrados canones e Concilio Tridentino.

Dado em Olinda, sob o meu signal e sello capitular, aos 10 de julho de 1865.

E eu, o padre Joaquim da Assumpção, escrivão da camara episcopal o subscrevi.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

PERNAMRUCO.

REVISTA DIARIA.

Pelo *Saladin*, que seguindo do Rio de Janeiro em direitura para Nova York com carregamento de café, arribou hontem a este porto, afim de tomar carvão, tivemos algumas noticias relativas a guerra, as quaes passamos a transmittir aos nossos leitores, notando todavia que, por falta de jornaes, tem ellas origem de informações tomadas a um passageiro d'aquelle vapor, a quem prestamos confiança por seu caracter sizudo.

A 11 do passado, foram atacadas as nossas forças no Riachuelo, pouco abaixo de Corrientes, pela esquadra paraguaya, composta de 8 vapores de rodas com peças de calibre de 60 a 80 e outras tantas baterias fluctuantes mascaradas com 40 boccas de fogo de 68 a 80, e dous mil infantes.

O combate foi excessivamente porfiado, havendo perdas reciprocas que ainda se não avaliavam devidamente. Mas pelas 5 3/4 horas da tarde os Paraguayos estavam completamente batidos, e em fuga vergonhosa, deixando em poder da armada brasileira 6 baterias fluctuantes ou chatas, e tendo a pique quatro vapores, dos quaes um era o antigo *Marquez d'Olinda*, que occupava a vanguarda da esquadra inimiga.

E' um feito d'armas que honra aos nossos marinheiros, os quaes deram assim uma lição aquelles vandalos que por certo d'ella se não esquecerão jámais, merecendo n'isto especial menção por suas façanhas nesse combate o *Amazonas*, que em 3 horas logrou metter a pique tres navios inimigos em soccorro da *Parnahiba*, á qual quatro vapores paraguayos com 600 homens davam uma terrivel abordagem.

Deste conflicto sahio o *Amazonas* com estragos resultantes das investidas que dera aos navios inimigos, sobre os quaes varonilmente se atirava com a prôa a guisa do encouraçado; e o *Parnahiba* com o leme partido.

Igualmente sahiram dessa luta gloriosa com estragos o *Mearim*, que perdeu a prôa e parte dos mastros; a *Iguatimy*, que perdeu tambem a prôa, e ficou com um grande buraco na borda; e a *Belmonte*, que recebendo 37 rombos, alagou, podendo porém safar-se ao depois.

Da nossa esquadra, pois, só a *Jequitinhonha*, onde embarcava o chefe Gomensoro, ficou inutilisada completamente, visto que havendo em principio do combate perdido o pratico, succedeu encalhar seguidamente em um banco, ficando assim a mercê de uma bateria mascarada dos paraguayos, a qual sobre ella fazia fogo; de sorte que em tal emergencia foi abandonada pelas nossas.

No entanto, um vivo fogo que ainda os Paraguayos romperam de terra contra os restos da *Jequitinhonha*, fez crêr ao longe que se renovava o combate naval; e isto ganhou um certo vulto, que chegou até a Buenos-Ayres como um facto.

Como baixassem, porém, as aguas do rio, a nossa esquadra em sua descida soffreu algum fogo de uma bateria levantada na margem pelos inimigos; aos quaes responderam os nossos navios, desmontando-lhes algumas peças, bem que lhes não causassem maiores damnos. Mas, sem embargo, algumas perdas notaveis temos a lastimar, e entre ellas a do commandante do *Beberibe*, Bonifacio Joaquim de Sant'Anna, que succumbio sob o passadiço do vapor.

A nossa esquadra ficava no Rincon de Ceballos, reforçada com mais algumas canhoneiras, que já tinham subido.

O *Mersey* chegára ao Rio a 4 do corrente, e trazia datas de Buenos-Ayres até 28 e de Montevidéo até 29 do proximo passado.

Além desta face que offerecem as nossas cousas no Rio da Prata, sabe-se quanto as fronteiras do Rio Grande do Sul, que os Paraguayos passando o Uruguay com forças consideraveis, tinham pelo mesmo tempo atacado a S. Borja, onde ainda no dia 15 se pelejava com grande valor por parte dos nossos que eram em numero muito inferiores aos inimigos.

No entretanto, parece confirmar-se o abandono daquella villa pelas tropas imperiaes a' immediata entrada dos paraguayos, cujo exercito tem por officiaes a italianos, francezes e inglezes; e corre que commetteram-se alli as maiores atrocidades pelos invasores.

S. M. o Imperador preparava-se para seguir para o Rio Grande do Sul, acompanhado pelos Srs. marquez de Caxias e tenente-general Cabral.

— A noite de 11 esteve o nosso porto bastante agitado pela grande copia d'agua, que tomou o Capibaribe.

Muitos botes, canôas e alvarengas desgarraram, e uma barca de vigia veio ainda ao caes; felizmente, porém, não ha a lamentar se sinistro algum.

A Passagem da Magdalena, desde quasi a ponte desta denominação até além do sitio do Sr. José Pereira da Cunha, ficou toda inundada como se fôra um vasto mar. Grande parte das casas foram invadidas pelas aguas, e a estrada tinha um volume de quatro palmos, sendo preciso andar-se embarcado para poder-se passar por alli.

Outros muitos pontos foram tambem occupados pelas aguas, causando mais ou menos algumas destruições, e fazendo lembrar a cheia de 1842.

Continuam a crescer as aguas que deram lugar á interrupção do transito da estrada de ferro, em consequencia do que não veio hontem, como tinhamos annunciado, o trem da villa do Cabo.

Temos mais a lamentar alguns estragos nas obras daquella estrada. Rompendo-se o açude ou reservatorio do engenho Olinda, as aguas precipitaram-se sobre a via permanente, despedaçaram um pontilhão de alvenaria e linhas de ferro no sitio denominado Zambôa; destruiram um aterro de 150 pés de comprimento e na profundidade de 30 pés, e um boeiro do sangrador daquelle engenho.

Segundo varios telegrammas, as aguas teem invadido as casas particulares na villa do Cabo, ficando hontem na altura de tres palmos na casa do Sr. superintendente da estrada de ferro.

Consta-nos que esta' igualmente interrompido o transito para aquella villa pela estrada de rodagem, que foi destruida em varios pontos entre a ilha e o Cabo.

O trafego da estrada de ferro fica interrompido por toda esta semana.

— Hontem pelas 5 horas da tarde fundeou em face do arsenal de marinha a corveta encouraçada *Brasil*, procedente de Toulon por Frioul, Gibraltar e S. Vicente com 31 dias de viagem.

E' commandada pelo distincto Sr. capitão-tenente Henrique Antonio Baptista, a cujos esforços deve-se a promptidão dos ultimos apprestos necessarios á sahida da corveta, bem como á sua pericia e rapida viagem e o vencimento dos diversos obstaculos sobrevindos no decurso della, visto que antes não procederam se as experiencias do costume, por terem apenas mediado 34 horas entre a ordem definitiva da partida e a respectiva realisação.

Deixamos de dar agora a descripção deste lindo vaso da nossa marinha, por te-lo feito já, por occasião delle ser lançado ao mar em Toulon.

Compõe-se a sua tripolação de 17 pessoas de varias nacionalidades, isto é, italianos, turcos, gregos, belgas, francezes, hollandezes e brasileiros; dentre os quaes destacam-se os Srs. Auguste Guis e Louis Arnoult, commandantes na marinha mercante franceza de pequeno curso, os quaes não pouparam esforços, de combinação com o digno Sr. capitão-tenente Baptista, afim de trazerem ao nosso porto com toda a solicitude um vaso de que tanto carecemos nas circumstancias actuaes.

Dando-nos os parabens, não podemos omittir as nossas felicitações ao Exm. barão do Penedo pela solução favoravel, que perante o gabinete das Tulherias pôde obter em tal pendencia, fazendo alli valer com a logica da razão e o seu prestigio pessoal o direito, que assistia á causa do Brasil. E', portanto, mas um direito que S. Exc. adquire a gratidão dos seus concidadão; e nós folgamos de consigna-lo aqui.

— Em lugar competente damos á pedido a integra de alguns artigos das convenções consulares; e a simples leitura delles vê-se que a intelligencia ulterior, que se tem ligado por parte do governo em suas decisões, é manifestamente contraria ao que nellas se estipulou.

Além de que, parece que o modo empregado para a restricção, que se lhes quer dar presentemente, não é o proprio; visto como assim erige-se em juiz, sem audiencia do outro, uma das partes contratantes, contra toda a justiça e pensar de eminentes estadistas, como os conselheiros Nabuco, marquez de Olinda, Souza Franco, Pimenta Bueno e outros.

— Hoje effectuará o agente Cordeiro Simões leilão de moveis, crystaes, escravos, vaccas e outros objectos.

— O desertor do 4º batalhão de artilharia á pé, Emiliano Izidro do Sacramento, que ferio gravemente ao inspector de Santo Amaro, Antonio Elysêo Antunes Ferreira, foi preso pelo subdelegado da freguezia de S. José, em virtude de ordem que lhe foi transmittida pelo Dr. delegado.

— Relação dos baptisados feitos na matriz de Santo Antonio do Recife, no mez de junho findo.

Manoel, branco, filho legitimo de Manoel Pantaleão da Costa Monteiro, e Francelina Brigida Soares Monteiro.
Maria, branca, filha natural de Jesuina Alexandrina da Silva.
Josepha, branca, filha legitima de Antonio Rodrigues Vieira e Genoveva Maria da Conceição.
Senhorinha, filha legitima de José Honorato de Souza e Generosa Maria da Conceição.
Agostinho, branco, filho legitimo de José de Azevedo Maia e Silva e Florinda Adelaide de Azevedo Maia.
Felix, branco, filho legitimo de Sebastião Luiz Ferreira e Francelina Olimpia da Costa Ferreira.
Thereza, branca, filha legitima dos mesmos pais acima.
Clara, parda, filha de Severina, escrava de Clara Freire Cordeiro de Castro.
Sebastião, branco, filho legitimo de João Gonçalves da Silva Brito e Maria Gonçalves Brito.
Maria, branca, filha legitima de Francisco de Oliveira Franco e Maria da Luz de Oliveira.
Virginia, branca, filha natural de Anna Amelia da Silva.
Manoel, pardo, filho natural de Paulina Maria Joaquina da Conceição.
Leoncio, pardo, filho natural de Eva Carlota de Miranda.
Leonizia, parda, filha legitima de João da Cruz de Lima e Maria José do Espirito Santo.
Balbina, branca, filha legitima de João Thomaz da Silva e Joanna Rodrigues Nepomocena da Silva.
Francisco, branco, filho legitimo de Pedro José de Mello Costa e Francisca Baptista de Mello Costa.
Maria, branca, filha legitima de Claudio Firmino de Jesus da Matta e Hermenegilda Pinheiro Matta.
Ermilinda, parda, filha natural de Victorina Maria da Conceição.
Paulino, pardo, filho de Maria, escrava de Silvino Guilherme de Barros.
Cassimiro, crioulo, filho de Cosma, escrava de Ignacio Nunes de Oliveira.
Antonio, branco, filho legitimo de José Maria Monteiro e Constancia de Souza Gomes.
Christina, crioula, filha de Benedicta, escrava de Diogo José da Costa.
Ambrosina, parda, filha natural de Bernardina Francisca de Sena Brites.
Cesaria, parda, filha de Rita, escrava de Angela Maria da Silva Gama.
Luiz, crioulo, filho de Leocadia, escrava de Antonio Gonçalves da Silva.
Clotildes, parda, filha natural de Maria da Conceição.
Antonio, branco, filho legitimo de José do Espirito Santo e Silva e Francelina Francisca de Carvalho.
Antonio, branco, filho legitimo de João da Silva Santos e Maria Thereza da Silva.
José, pardo, filho legitimo de Alexandre José da Silva e Maximiana da Conceição e Silva.
Affonso, branco filho legitimo de José Francisco de Mattos e Candida Joaquina de Castro Mattos.
Lucilla, branca, filha natural de Galdina Eulalia da Silva.
Maria, parda, filha natural de Andreza Nery da Silva.
Luiza, filha natural de Agostinha Maria da Conceição.
Maria, branca, legitima de Francisco Patricio das Chagas e Maria Joaquina da Cruz.
Fortunata, parda, filha legitima de Francisco das Chagas Ribeiro e Maria de Souza Pinto.
Adolpho, branco, filho natural de Delfina Juliana Franco.
Maria, branca, filha legitima de Francisco Patricio das Chagas e Maria Joaquina da Cruz.
João, branco, filho legitimo de Antonio Gonçalves de Barros e Amelia Gonçalves Nepomucena de Barros.
Custodio, branco, filho legitimo de Custodio José Alves Guimarães e Maria da Silva Campos Guimarães.
Annunciada, branca, filha legitima de Emilio Americano do Rego Cazumbá e Leopoldina Senhorinha do Rego.
João, branco, filho legitimo de Benjamin Ernesto Pereira da Silva e Amelia Maria dos Prazeres Pereira da Silva.
Joanna, parda, filha legitima de Antonio José Torres, e Maria Josepha da Conceição.
João, pardo filho de Julia, escrava de Hermina Maria de Almeida.
Amelia, branca, filha natural de Florinda Machado Maior.
José, branco, filho legitimo de Avelino José Alves Pimentel e Maria Francisca Pimentel.
João, pardo, filho natural de Isabel Maria da Conceição.
Hermino, crioulo, filho natural de Joanna Baptista dos Santos.
José, branco, filho legitimo de João Baptista Cesar e Theodora Maria das Mercêz Cesar.
Militão, pardo, filho de Maria, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Rozalina, branca, filha legitima de João Hypolito de Macedo e Thereza Florencia de Jesus Macedo.
Guilhermina, branca, filha legitima de João Lopes Lima e Maria Francisca da Fonseca Lima.
Manoel, branco, filho legitimo de Francisco Marques da Fonseca Pires e Theopompa Cavalcanti Marques Guimarães.
Manoel, pardo, filho legitimo de José Martins de Araujo Palposo e Joanna Baptista de Brito.
Emiliano, pardo, filho legitimo dos mesmos pais acima.
Leonor, branca, filha natural de Sebastiana Maria da Silva Lima Costa.
Martinha, crioula, filha legitima de Pedro Antonio da Silva e Benedicta Maria Vianna da Silva.
Honorina, branca, filha legitima de Francisco Baptista de Almeida e Raymunda Urçulina dos Santos Almeida.
Julia, branca, filha legitima de Manoel José Moreira e Antonio de Oliveira Lima.

Casamentos.

José Felix da Silva, com Maria Ricarda da Conceição.
Joaquim Francisco da Silva com Joaquina Lucilia de Souza Coelho.
Antonio Marcelino de Souza com Maria dos Passos Pinto.
Cyriaco Joaquim Coelho com Mariana Captolina de Jesus Lopes.
Joaquim Antonio de Carvalho com Joanna Bemvinda de Oliveira.
Manoel Francisco Poças com Joaquina Pinto de Araujo.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 12 de julho de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 11 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Vicente Ferreira Borges, vindo do Limoeiro, Bernardino José dos Santos e Manoel Julio Bispo, vindos da Escada como desertores, e Antonio José da Costa, vindo de Nazareth, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Guilherme José dos Santos, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, Raphael, escravo de Victor Accioli Wanderley, por crime de roubo.

A' ordem do da Boa-Vista, José, escravo de Gonçalo Mendes, por fugido.

A' ordem do da Magdalena, João Olegario da Paz para correcção.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 10 de julho de 1865.

Existiam 372; entraram 6; sahiram 16; falleceu 1; existem 361 a saber: nacionaes 266; mulheres 9; estrangeiros 25; mulheres 2; escravos 53; escravas 6;—total 361.

Alimentados á custa dos cofres publicos 163.

Movimento da enfermaria do dia 10 de julho de 1865.

Teve baixa:
Apolinario José da Silva, diarrhéa.

Tiveram alta:
Manoel Joaquim de Lima.
Lourenço Justiniano Pereira dos Santos.
Benedicto Soares Pereira.
Antonio Francisco da Silva,
Manoel Antonio Freire.

CAMARA MUNICIPAL.

6.ª SESSÃO ORDINARIA AO 1º DE ABRIL DE 1865.

Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs. Thomaz d'Aquino, Gustavo do Rego, Costa Monteiro, Dr. Miranda e Santos, faltando com causa o Sr. Dr. Sarmento e Silva do Brasil, e sem ella o Sr. Barros Rego, abrio-se a sessão e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe a camara quaes os fundamentos em que se baseou para não dar licença ao subdito francez Delouche, que pretendia estabelecer uma fabrica de chocolate no largo do carmo desta cidade.—Que se respondesse com o parecer do inspector da saude publica.

Outro do mesmo, dizendo que para satisfazer a resolução da assembléa provincial, informe a camara se já procurou saber se a conservação do canal da rua da Aurora pode influir definitivamente sobre a salubridade do bairro da Boa-Vista.—A' commissão de saude para dar seu parecer, ouvindo ao Dr. inspector tambem da saude publica, a quem se mandou officiar neste sentido.

Outro da camara municipal da villa de Limoeiro, communicando ter recebido o officio da camara desta cidade, em que lhe participára haver prestado juramento e tomado posse da administração desta provincia o Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.—Inteirada.

Outro da mesma, pedindo a camara que lhe remettesse uma collecção das posturas, que vigoram neste municipio.—Que se fizesse remessa.

Outro do advogado, dando a informação como lhe fora exigido, acerca do que Basilio Alvares de Miranda Varejão, a assembléa provincial, cujos papeis foram remettidos pelo Exm. presidente da provincia para esse fim.—Posto em discussão, e tendo pedido a palavra o Sr. Costa Monteiro, fallou bastante sobre a materia, e fazendo a descripção do terreno onde se acha construida a ribeira da Boa-Vista, declarou que não pertencia elle a Basilio, e forneceria á camara escripturas por onde veria ella a conhecer a verdade.—O Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e depois de apreciar as razões apresentadas pelo Sr. Costa Monteiro, requer que seja nomeada uma commissão especial para entender-se de novo com o advogado, a quem o mesmo Sr. Costa Monteiro forneceria todos os esclarecimentos que fossem necessarios, sendo approvado o requerimento, o Sr. presidente nomeou a commissão, que ficou composta do autor do requerimento e do Sr. Costa Monteiro.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento no qual Ludgero Teixeira Lopes, pede licença para que lhe seja permittido concertar as contra-vergas das portas da frente de seu sobrado, sito a rua Direita n. 50, substituindo as actues que se acham arruinadas por outras; diz que nada tem a oppôr a semelhante pretenção.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que José dos Santos Ramos de Oliveira, pede para que lhe seja dada cordeação no terreno, que fica

no fundo da casa por elle edificada na rua da Concordia, e que faz frente para o cáes, entre a ponte da Boa-Vista e a casa de detenção, declara que nada ha que oppôr a pretenção do supplicante.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que Bernardo Alves Pinheiro, pede para que lhe seja concedido concertar a coberta de sua casa sita a rua Bella n. 35, freguezia de Santo Antonio, diz que nada ha que oppôr a semelhante pretenção.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual José Dias dos Santos pede para que lhe seja concedido construir na rua Imperial, freguezia de S. José, uma casa de pedra e cal, e com vinte palmos de largura, declara que as posturas só permittem a edificação de casas nesta cidade com 22 palmos de largura, ou mais do que isto.—Indeferio-se.

A commissão de edificações apresentou o seguinte parecer, que tendo sido approvado, mandou-se expedir as necessarias ordens.—A commissão de edificação, a quem foi submettido o officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio, expondo a duvida em que está o dito fiscal de fazer executar o art. 18 tit. 7º das posturas de 30 de junho de 1849, relativo a factura e concertos dos passeios que guarnecem as frentes das casas arruadas desta cidade, é de parecer que julgando ser esta questão toda do direito, seja ouvido o advogado desta camara. Recife, 1º de abril de 1865.—Costa Monteiro.—Gustavo do Rego.

A commissão de policia tambem apresentou o seguinte parecer, que sendo igualmente approvado, ordenou-se que se fizessem as convenientes communicações a quem competisse.—A commissão de policia, acerca do requerimento de João José da Silveira, estabelecido com taberna no pateo da Ribeira n. 1, da freguezia de S. José, em que declara que havendo exposto a venda farinha de mandioca, arroz, feijão e milho, sem que até então lhe fosse prohibido; o respectivo fiscal pelo facto de fazer venda de sua fazenda fóra do balcão, por dentro de sua taberna, no falso supposto de ser atravessador, prohibira a venda daquelle genero, causando prejuizo aos seus interesses; a proceder semelhante prohibição, em breve lhe prohibirá tambem a venda de todos os legumes, como arroz, milho e feijão, que do mesmo modo, como todos os taberneiros, vende em seu estabelecimento, cujo direito licitamente ninguem poderá tolher, e não podendo ser considerado atravessador, pede que se ordene ao referido fiscal, para que deixe vender a sua farinha dentro do seu estabelecimento; passa a expôr o que ha a esse respeito.

O fiscal João Xavier da Fonseca Capibaribe, a quem por despacho desta illustre camara, proferido aos 22 de fevereiro proximo passado, mandou-se ouvir ácerca do que foi representado pelo peticionario, em seu officio de 8 do corrente, allega o seguinte:

Informando a petição de João José da Silveira, que junto devolvo a Vs. Ss. em que se queixa, que lhe prohibira vender sua farinha na porta do seu estabelecimento n. 1, junto á praça desta freguezia, tenho á dizer a Vs. Ss., que a farinha que prohibi vender, não pertencia ao supplicante, e sim a um d'aquelles individuos que sendo expellido do mercado como atravessador, segundo a ordem que de Vs. Ss. recebi, foi collocar-se na porta do estabelecimento; já veem, pois, Vs. Ss. que em nada prejudiquei ao supplicante, etc.

Ora, se assim é, claro está que em vista dessa informação, nenhuma razão tem o peticionario para queixar-se do respectivo fiscal, a quem todavia para sua intelligencia, se deve officiar, que dentro de taes estabelecimentos, de porta aberta não póde impedir que se venda a farinha e legumes, que não forem levados para os mercados publicos desta cidade; onde evitará o ingresso dos atravessadores, que especulam com esses generos de primeira necessidade, e larguissimo consumo, e para que a medida que já se tomou contra os taes atravessadores, não seja illudida pelos mesmos, ou por quaesquer outros, que os protejam nesta especulação; tambem se deve officiar ao dito fiscal para que não consinta que a farinha e os legumes sejam vendidos fóra dos mercados, senão nos respectivos estabelecimentos de porta aberta; e nas praças marcadas no edital de 12 de março de 1849. Paço da camara municipal do Recife 22 de março de 1865.—Thomaz de Aquino Fonseca.—Dr. Joaquim José de Miranda.

Compareceu o cidadão Jesuino Ferreira da Silva, fiador do procurador nomeado, e sendo lido em sua presença o termo de fiança, com o mesmo se conformou, e depois de o assignar com a commissão, retirou-se.

Compareceu tambem o novo procurador Francisco de Paula e Silva, e prestou o juramento do estylo.

O ex-procurador Jorge Victor Ferreira Lopes pedio licença a camara para fallar, e sendo lhe concedida disse, dirigindo-se ao Sr. presidente, que tendo de entregar ao novo procurador, não só as letras que haviam sido tiradas do cofre para serem cobradas hoje, como o archivo, papeis e mais objectos que estavam a seu cargo, desejava-o fazer em presença da camara, ou do Sr. presidente e da commissão de policia.

A camara attendendo a esse pedido, o Sr. presidente com a mesma commissão dirigiram-se á contadoria, e alli fez entrega das letras ao novo procurador, menos a do imposto de aferições na importancia de 3:807$750 rs., que havia sido recebida no dia 29 de março ultimo por ordem do Sr. presidente e da commissão, e faz parte do balanço de 8 de março proximo findo, bem como entregou todo o archivo, papeis e relações de multas, estando tudo em boa ordem.

Despacharam-se as petições de Anna Francisca da Cunha, Angelica Fernanda de Miranda, Domingos Ferreira de Souza Vasconcellos, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, Dr. Ignacio Firmo Xavier, José Antonio da Costa, José Dias dos Santos, José dos Santos Ramos de Oliveira, Joaquim Paes Pereira da Silva, José Luiz Ferreira da Costa, José Jacome Tasso, José Joaquim Soares, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos, Manoel Ignacio de Oliveira, Manoel José Martins.

E levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a subscrevi. — Pereira Simões, pro presidente.—Rego.—Santos.—Dr. Miranda.—Fonseca.

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores.—Quando publiquei a minha primeira correspondencia no *Diario* de 4 deste mez, não tive em vista se não mostrar ao publico os motivos das demissões das autoridades policiaes deste lugar, e não abrir discussão com o Sr. Antonio de Lemos, como elle mostrou pensar na resposta que deu a minha correspondencia. Só nos resta agora esperar as nomeações que o Sr. presidente da provincia tem de fazer das autoridades deste lugar, porque confiamos que S. Exc. não se deixará levar por caprichos do Sr. Lemos, e de outros que dominados de paixões politicas não se importam de sacrificar o bem geral ao seu interesse particular. Quanto a arguição que nos faz o Sr. Lemos acerca de um tiro desfeichado em Manoel Belleguim, temos a dizer-lhe que este tiro nada mais exprime do que um engenhoso trama de que se servio talvez S. S. e os seus co-religionarios para nos comprometter; por quanto já se vai vulgarizando por aqui, que esse tiro foi dado por Manoel Belleguim em si proprio, para que a paternidade de tal facto depois nos fosse attribuida; tanto mais quanto não se póde comprehender como um tiro de emboscada apenas podesse tostar alguns cabellos da perna d'aquelle para quem foi dirigido, e um leve ferimento de queimadura; o que nada mais prova do que, que esse tiro foi dado de polvora secca. No final de sua correspondencia falla o Sr. Lemos em um tal Vianninha. A unica resposta que temos a dar-lhe é que o Sr. Lemos não é o mais habelitado para aquilatar tamanhos; por quanto S. S. desapparece onde se acha o tal Vianninha, a que se refere em sua correspondencia. Deixarei de responder aos insultos que o Sr. Lemos me dirige, por não ter a mesma aptidão. Sou, Srs. redactores, de V. V. S. S. criado e obrigado

Manoel Soares d'Almeida.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Decreto n. 3,145 de 27 de agosto de 1863 em que promulga a convenção com Portugal; igual a da França, Suissa, Hespanha, e Italia.

Nós D. Pedro II Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc., fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 4 dias do mez de abril do corrente anno, se concluio e assignou-se nesta côrte do Rio de Janeiro, entre nós e S. M. o rei de Portugal, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos respectivos plenos poderes, uma Convenção Consular do theor seguinte:

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. El-Rei de Portugal e dos Algarves, etc. etc. etc. etc. etc. etc. etc. etc.

Art. 1.º Os consules geraes, consules, e vice consules nomeados pelos governos do Brasil e Portugal serão reciprocamente admittidos e reconhecidos depois de apresentarem as suas patentes etc. etc. etc. etc.

Cada uma das altas partes contratantes reserva-se o direito de exceptuar para o futuro as localidades, onde não julgue conveniente o estabelecimento de vice consules e agentes ou delegados consulares.

....

Art. 5.º Os consules geraes, consules, e seus chancelleres, bem como os vice consules, não poderão ser intimados a comparecer perante os tribunaes do paiz de sua residencia.

Quando a justiça local tiver necessidade de receber delles alguma informação juridica, deverá pedir-lh'a por escripto, ou transportar-se ao seu domicilio para recebê-la de viva voz.

....

Art. 10.º Os consules geraes, e consules respectivos poderão estabelecer agentes, vice consules, ou agentes consulares nas differentes cidades, portos ou lugares do seu districto consular, onde o bem do serviço que lhes está confiado o exigir; etc. etc. etc. etc. etc.

....

Art. 13.º No caso de morte de um subdito de uma das duas partes contratantes no territorio da outra, as autoridades locaes competentes deverão immediatamente noticia-la aos consules geraes, consules ou vice consules do districto, e estes por sua parte deverão communica-la ás autoridades locaes, se antes tiverem disso conhecimento......

....

« § 2.º Formar tambem, em presença da autoridade local competente, se esta julgar dever comparecer, o inventario de todos os bens e effeitos que o fallecido possuia. Pelo que diz respeito ao processo tanto da apposição dos sellos, que deverá sempre ter lugar o mais brevemente possivel, como do inventario, os consules geraes, consules, e vice consules fixarão de accordo com a autoridade local, o dia e a hora em que estes dous actos deverão ter lugar, prevenindo-a por escripto de que ella passará recibo. Se a autoridade local se não prestar ao convite que lhe tiver sido feito, os consules procederão sem demora e sem mais formalidades ás duas operações já citadas etc. etc.

....

« § 3.º Fica além disso entendido que o direito de administrar e liquidar as successões dos Portuguezes fallecidos no Brasil, pertencerá aos consules de Portugal, ainda quando os herdeiros sejam menores, filhos de Portuguezes, nascidos no Brasil, em reciprocidade de igual faculdade que fica pertencente aos consules do Brasil, em Portugal, de administrar e liquidar as successões dos seus nacionaes em casos identicos.

....

Art. 19.º A presente convenção vigorará por espaço de dez annos a contar do dia da troca das ratificações, que terá lugar nesta cidade do Rio de Janeiro dentro do praso de tres mezes ou antes se fôr possivel.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios assignaram a presente convenção em duplicata, e lhe pozeram o sello das suas armas.

Feito no Rio de Janeiro aos 4 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.

(L. S.) Marquez de Abrantes.

(L. S.) José de Vasconcellos e Souza

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo theor fica ácima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito; promettendo, em fé e palavra imperial compri-la inviolavelmente e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que seja.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta, por nós assignada, e sellada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dado no palacio do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.

(L. S.)

Pedro, Imperador com guarda.
Marquez de Abrantes.

Pergunta-se? Um aviso ou circular de um ministro, poderá derrogar um decreto ou lei, mandado *cumprir inviolavelmente*, de baixo *debaixo de fé e palavra imperial?*

Supponos que não, a menos que os ministros se julguem superior aos monarchas.

Decreto n. 1096 de 10 de setembro de 1860.

Hei por bem etc.

....

Art. 1.º O direito que regula no Brasil o estado civil dos estrangeiros alli residentes sem ser por serviço de sua nação poderá ser tambem applicado ao estado civil dos filhos desses mesmos estrangeiros nascidos no imperio, durante a menoridade somente, sem prejuizo da nacionalidade reconhecida pelo art. 6º da constituição. Logo que estes filhos chegarem a maior idade entrarão no exercicio dos direitos de cidadãos brasileiros sujeitos ás respectivas obrigações na forma da constituição e das leis.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de setembro etc. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João de Almeida Pereira Filho
João Lustosa da Cunha Paranagua.

Erysipella.

O medicamento que com mais influencia e energir tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoolico de velame.

Uma escrava da mãi do Sr Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tomores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido acommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, morador na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumores bastante volumosos, no estado indolente, que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoolico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentos os tumores terminaram pela supporação.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 13, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomado esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma molestia que sem duvina é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que faz-se estender o mal por não se ter a principio combatido; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de cha do xarope alcoolico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçando-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usará do xarope de velame na fórma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim sodtuar convenientemente, além de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame,

Todos quantos succumbem desta molestia se diz: —falleceu de erysipella recolbida—; ao contrario alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o lugar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra, e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoolico de velame na infusão de flôr de sabugo, para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoolico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, não só é de vantagem por sua qualidade diaforetica, como pela anti-septica para impedir a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos primeiros tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de acommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação dá parte; o que convém é trazer o lugar atacado e bem agazalhado para ajúdar a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimento se tem verificado depois dos effeitos que taes remedios apresentava; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o art. 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

HUMA VIDA SALVA!

Não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre d'uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da *Sciencia Medica* sobre a molestia; qual seja o de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, da Bahia. Este homem infeliz havia mais d'um anno que soffria as dores as mais atrozes e pungentes proveniente de

Treze

Terriveis Chagas Abertas

espalhadas por sobre differentes partes de seu corpo, sendo uma das quaes sobre o peito do pé uma funda e maligna chaga, a qual o privava de andar, cauzando-lhe as dores as mais agonisantes quer de dia quer de noute; continuadamente atormentado por taes afflicções e dores, e quasi que aborrecido da continuação de similhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confianca em medecinas, e na realidade parecia qué para elle não lhe restava mais esperança alguma; assim pois resignado esperava com paciencia o termo final de seus mutiplicados soffrimentos, eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitarão o grande purificador do sangue

A Salsaparrilha DE BRISTOL

e mediante a sua grande efficacia e excellencia elle se achou dentro de pouco tempo, livre do seu irremediavel estado de desespero, e a doce e risonha esperança tornou de novo á reviver em seu coração; sob a poderoza e benevola influencia deste admiravel medicamento, as suas chagas em breve principiarão assumir um caracter favoravel diminuindo o aspecto de sua malignidade. A massa do sangue e mais humores do systema tornou adquirir uma apparencia clara e saudavel, as dores atormentadoras d'outro ora o deixarão, e uma doce e suave tranquillidade principiou á precorrer todo o seu systema, restaurando-lhe a desejada paz e socego d'espirito; as chagas uma á uma se forão fechando até que finalmente se cicatrizarão d'um todo, e hoje acha-se perfeitamente são, gosando d'um perfeito estado de saude, depois de se ter visto privado d'este grande gozo durante mais d'um anno. Elle durante esta sua cura, apenas fez uso de *Desaseis* garrafas da Genuina Salsaparrilha de Bristol, preparada exclusivamente por

LANMAN & KEMP,
De NOVA YORK.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes d'ambos os sexos, que empreguem toda a cautella na escolha d'este admiravel remedio, afim que não obtenhão outra composição qualquer, que não seja a Salsaparrilha Genuina de Bristol, pois que todas as mais preparações e imitações d'esta natureza são falsas não possuindo virtude alguma.

Vende-se nas boticas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

Saúde publica.

Purificação a respeito de alguns dos medicamentos da casa Grimault & C.

Alguns jornaes publicaram uma ordenação do conselho de saúde portuguez, que prescreveu os medicamentos preparados pe'a casa Grimault & C. de Paris, com o pretexto que esses acreditados pharmaceuticos foram condemnados pelo tribunal do Seina por terem vendido medicamentos secretos e falsificados.

Essa ordenação parecerá bem extraordinaria quando se tiver lido as seguintes circumstancias:

1.º A sentença de que se trata foi dada sobre a denunciação de um dos concurrentes dos Srs. Grimault & C., e sobre as informações inteiramente erradas que foram dadas ao tribunal.

2.º A sentença foi dada por um tribunal de primeira instancia, e não tem valor algum, logo que se appellou; foi por uma manobra desleal e contraria a todos os usos que os concurrentes dos Srs. Grinault & C., fizeram distribuir em grande numero os jornaes judiciaes e mandaram publicar em França e nos paizes estrangeiros uma decisão que é nulla, sem nenhum valor enquanto o tribunal imperial não a tiver approvado, e depois delle o tribunal supremo.

3.º O tribunal imperial não decidio, mas sim, por uma sentença de 17 de maio proximo passado, ordenou nova vistoria, a que tinha motivado a decisão dos juizes da primeira instancia lhes tendo parecido insufficiente, depois das novas experiencias inteiramente contradictorias de um chimico e physiologista eminente, o Sr. D. Leconte, pharmaceutico em chefe dos hospitaes, e professor aggregado da faculdade de medicina de Paris.

4.º N'essas circumstancias admira-nos que um conselho de saúde publica se tenha decidido sem informações mais certas, a mandar prescrever ou mesmo a pôr em suspeição medicamentos, cujas excellentes qualidades e perfeita preparação tem sido, desde muitos annos, reconhecidas por todos os membros mais distinctos do corpo medical, e que tem os unicos defeitos de serem melhores, menos caros e mais procurados do que todos os remedios de seus concurrentes.

A jurubeba.

As virtudes therapeuticas da *jurubeba* são desde muito conhecidas não só no Brasil, pois que dellas tratou Pison em sua excellente obra—*Historia naturalis et medica Indiæ occidentalis*,— senão nas Antilhas, onde o succo das folhas e fructos é, como aqui, muito estimado e applicado contra as obstrucções abdominaes, principalmente do figado e baço; e se todos os facultativos desta provincia o não applicam com frequencia, isto se não deve a não reconhecerem elles essas virtudes, mas sim a não serem encontradas com facilidade e em todas as estações do anno os fructos dessa planta, e á repugnancia, que apresentam os doentes em fazer uso do succo desses fructos, em consequencia de ser extremamente amargo.

A *jurubeba* não é desconhecida dos botanistas: esta planta pertence á familia das solaneas, e tem a denominação de *solanum paniculatum*, que lhe foi dada por Lyneo.

Parecendo-nos conveniente facilitar o uso do succo dos fructos da *jurubeba*, que é o mais empregado, nos propozemos e conseguimos preparar com elle não só um extracto alcoolico que póde ser applicado em pilulas, mas tambem um vinho, um xarope, e um emplastro que póde substituir, em certos casos, o de Vigo; e estamos persuadidos que com isto prestamos um serviço á humanidade e á therapeutica.

Pison, tratando da hydropesia, prescreve a decocção das raizes da *jurubeba*, e Mérat e Delens, em seu *Diccionario de materia medica e therapeutica*, dizem que nas Antilhas se faz uso do succo dos fructos maduros dessa planta contra o catarrho vesical; e a autoridade dos nomes desses medicos, merecidamente celebres, nos leva a crer em suas palavras, e por isto cuidaremos de ter em nosso estabelecimento essas raizes, para que possam ser experimentadas.

A reputação da *jurubeba* é tal, e os resultados therapeuticos obtidos ultimamente são tão importantes, que nos parece inutil dizer mais do que isto, que fica escripto.

Deposito: pharmacia de
Joaquim de Almeida Pinto.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor dos titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	183:535$309
Idem do dia 12	4:368$044
	187:903$353

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas	36	
« « com generos	124	
		160
Volumes sahidos com fazendas	91	
« « com generos	299	
		390

Descarregam no dia 13 do corrente.

Escuna dinamarqueza — *Hosier* — mercadorias diversas.
Brigue inglez - *Ruth*—machinismo de ferro e carvão de pedra.
Brigue portuguez—*Florinda*—lagedo e pedras para moinho.
Barca ingleza—*Vesion*—mercadorias, ferro e carvão.
Patacho inglez—*Tiara*—ferro e mercadorias.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Patacho hollandez—*Deny*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Dorana*—idem.
Patacho inglez—*Zercon*—idem.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 10 A 15 DO MEZ DE JULHO DE 1865.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	380
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$750
Idem em rama ou em lãa	«	15$000
Arroz com casca	«	1$500
Idem descascado ou pilado	«	2$600
Assucar mascavado	«	2$000
Idem branco	«	3$500
Idem refinado	«	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$400
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	3$200
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$000
Cera de carnauba em bruto	libra	300
Idem idem em velas	»	300
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	6$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	«	150
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	105
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$500
Feijão de qualquer qualidade	«	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Páo Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	«	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
Idem diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 8 de julho de 1865.
(Assignados):
Os 1.ºs conferentes, *José Miguel de Lyra* e *Thomaz Domingues da Silva*.
Approvo. - Alfandega dePernambuc, 8 de junho de 1865.—*A. Eulalio.*
Conforme. — O 4.º escripturario, *J. da Silva Bitencourt Neivas.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	14:278$643
Idem do dia 12	1:000$804
	15:279$447

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	66:608$976
Idem do dia 12	1:633$358
	68:242$334

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro — 6 dias, vapor inglez *Saladin*, de 345 toneladas, commandante John Man, equipagem 25, carga café; a Saunders Brothers & C. Veio receber carvão e segue para New-York.

Toulon por Marselha, Gibraltar e S. Vicente — 31 dias, corveta a vapor brasileira *Brasil*, commandante o capitão-tenente Henrique Antonio Baptista.

Observação.

Fundearam no lamarão uma galera franceza e uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, na sala dos auditorios, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Caminha & Filhos, afim de se proceder a verificação de creditos, deliberar se sobre a concordata, caso os fallidos apresentem, ou formar-se o contrato de união e nomeação de administradores da massa em questão, observadas as formalidades de que trata o art. 842 do codigo commercial; visto os credores Parente Vianna & C. não terem aceitado o cargo de administradores, conforme foram nomeados, na reunião que teve lugar no dia 3 de março do corrente anno.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa e affixado na fórma da lei.

Recife, 6 de julho de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Antonio da Cruz Ribeiro, me foi dirigida a seguinte petição.

Diz Antonio da Cruz Ribeiro, que sendo credor de João José Pereira, da quantia de 391$200, provenientes de salarios vencidos como seu caixeiro, quer faze-lo citar para na primeira deste juizo fallar aos termos de uma acção summaria que o supplicante pretende intentar na forma do art. 236 § 3º do regulamento n. 737, e como o supplicado se ache em lugar incerto, requer á V. S. que precedendo justificação para a qual sera marcado dia e hora, e julgada por sentença se passem editos na fórma e com o prazo da lei; por tanto, pede á V. S. haja de deferir na forma requerida, sendo o supplicado afinal condemnado no pedido e custas E. R. Mc.—O advogado, Tavares da Silva.

E mais se não continha em dita pedição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Cite-se, justifique no dia 7 do corrente mez ás 11 horas da manhãa. Recife, 4 de julho de 1865.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado. Em virtude do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão que ante mim serve Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Proceda á justificação, pela qual se mostrava achar-se o justificado ausente em lugar incerto: e mando que seja citado por edictos de 30 dias, para o fim requerido.

Recife, 8 de julho de 1865.— Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada. Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo cito e hei por citado o supplicado João José Pereira, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 12 de julho de 1865,

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que Faria & Borges, por seu advogado me fez a petição no theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Faria & Borges, que sendo-lhe devedor José Rodrigues Fernandes da quantia de 804$800, proveniente de generos comprados no armazem do supplicante, o querem fazer citar para fallar aos termos de acção ordinaria, que pela presente petição lhe vão propôr pedindo pagamento da referida quantia e custas, e porque o supplicado tenha abandonado o seu estabelecimento, ausentando-se para lugar incerto e não sabido, requerem á V. S. os admitta a justificar a ausencia do supplicado e julgada a justificação, mandará V. S. passar edital, para ser o justificado intimado para o fim acima mencionado com o prazo da lei.

Pedem a V. S. deferimento.—E. R. M.—Henrique da Silva.

Seguindo o que assim se continha em dita petição aqui transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Justifique no dia 3 do corrente ás 12 horas da manhãa.—Recife, 1º de julho de 1865. — Alencar Araripe.

Seguindo o que assim se continha em dito despacho por força do qual fôra feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, depois do que produzindo os supplicantes que depozeram convenientemente ácerca da ausencia do supplicado José Rodrigues Fernandes, e tendo o respectivo escrivão feito sellar, e preparar os autos me os fez conclusos, nos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia do supplicado José Rodrigues Fernandes, que se mostrou achar-se em lugar incerto, pelo que mando que seja citado por editos de 30 dias para o fim requerido a folhas 2.—Recife, 6 de julho de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

Seguindo o que assim se continha em dita sentença, e em observancia dá qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, que este subscreveu e fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, chamo cito e hei por citado ao mencionado justificado ausente José Rodrigues Fernandes, para que dentro do referido prazo de 30 dias compareça por si ou seu procurador a este juizo, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder a sua revelia.

Portanto, toda e qualquer pessôa parente amigo ou conhecido do referido justificado José Rodrigues Fernandes, poder-lhe-hão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de julho de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 24 do mez de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica depois da audiencia respectiva os escravos seguintes:

Thereza, de nação, maior de 50 annos, avaliada em 250$000. Jerimias, pardo, de 26 annos de idade, avaliado em 600$000. Cujos escravos foram penhorados a João Baptista do Rego, por execução de Frederico Gutier.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de julho de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu e fez passar o presente, corre uma execução de sentença, entre partes como exequente Henrique José Alves Ferreira e como executados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., e proceguindo a execuçao os seus devidos termos, prosedeu-se a penhora em dinheiros pertencentes aos mesmos executados, pelo que o solicitador Ignacio Barrozo de Mello, procurador do exequente em audiencia do dia 14 de novembro me fez o requerimento do theor seguinte:

Aos 14 de novembro de 1864 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e as partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Ignacio Barroso de Mello procurador do exequente Henrique José Alves Ferreira, fora accusada a penhora que se segue feita em dinheiro pertencente aos executados, requerendo que não só aos mesmos ficassem assignados os seis dias da lei, como os dez dias aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo, e requerendo na mesma occasião que se passasse mandado de remoção, para o deposito publico e achando-se presente o solicitador Miguel José de Almeida Pernambuco procurador dos executados, por parte destes pedio vista.

Termos em que houve dito juiz ambos os requerimentos por deferidos.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias, e junto o mandado e termo de penhora.

Eu Faustino José da Fonceca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Seguindo o que assim se continha em dito requerimento de audiencias, depois do qual o mesmo solicitador Ignacio Barroso de Mello, procurador do exequente, em audiencia do dia 19 de junho do corrente anno, me fez o requerimento do theor seguinte:

Aos 19 de junho de 1865 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e as partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio, Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Ignacio Barroso de Mello procurador do exequente Henrique José Alves Ferreira, requerido que havendo-se desencaminhado os primeiros editaes, se lhe mandasse outros com salva do primeiro, e que lançava de prova, e requeria que fossem os autos com vista afinal.

O que ouvido pelo juiz assim o deferio.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Seguindo o que assim se continha em dito requerimento de audiencia aqui transcripto, depois do qual o mencionado escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subreveu e fez passar o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados a todos os credores incertos dos ditos executados, para que dentro do referido prazo compareçam ante este juizo, allegando e provando o que for a bem de seus direitos e justiça sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital com o prazo de 10 dias, que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 21 de junho de 1864.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que, no dia 24 do mez de julho do corrente anno se ha de arrematar de renda annual a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva o seguinte:

O engenho Quizanga, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, moente e corrente com agua, com casa de caldeiras, 5 tachas no assentamento, em bom estado, casa de purgar por acabar, contendo 300 formas, com furos para 550 pães, com algumas correntes, distilação com um pequeno alambique de cobre em mão estado, senzala com 12 casinhas

para escravos, casa de vivenda de sobrado em bom estado, dous açudes, sendo um para acabar, faltando-lhe a porta d'agua, terras do engenho de boa qualidade com algumas mattas, 8 bois mansos e 3 quartáos, avaliado por 2:000$000 réis annuaes; 14 escravos de serviço avaliados em 100$ o serviço de cada um dos escravos annualmente, que tudo prefaz a avaliação de 3:400$000 por cada anno de renda, o qual engenho e seus pertences e escravos foi penhorado a José Francisco de Barros Rego e sua mulher por execução de Octaviano de Souza França.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação como abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado dos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de junho de 1865.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 3 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda, da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento, na extensão de 155 braças no lanço da estrada de Bujary á cidade de Goianna, avaliada em 1:364$000.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1845, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1865.

O secretario
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Empedramento de 155 braças correntes no lanço de estrada de Bujary a Goianna na importancia de 1:364$000, será feito de conformidade com o respectivo orçamento, e as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executado metade de todo o serviço; e a ultima na conclusão do trabalho.

3.ª O arrematante começará os trabalhos até o dia 1.º de setembro e os concluirá até o ultimo de outubro do corrente anno.

4.ª O arrematante não terá direito a indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, salvo nos casos previstos por lei.

5.ª Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme.—*A. F. da Annunciação.*

DECLARAÇÕES.

— Convida-se as pessoas que estão nas condições do serviço militar, a engajarem no corpo de policia e gozarem das vantagens da lei provincial n. 611 de 2 de maio proximo passado, que são as seguintes: 1$400rs. diarios de soldo, serem seus filhos menores recolhidos aos estabelecimentos provinciaes de educação o tempo que estiverem na guerra ser contado pelo duplo para o caso de aposentadoria, e além destas, tem todas as mais vantagens que são concedidas aos voluntarios da patria.—O tenente-coronel commandante do corpo de policia, Alexandre de Barros e Albuquerque.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 13 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões continuam a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de 1 a 3 annos a contar do 1º de julho do corrente anno por diante.

Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico.	206$000
Rua do Rangel.	
Idem n. 6 particular e 55 publico.	300$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.	
Idem n. 14 particular e 58 publico.	168$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico.	150$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 48 particular e 56 publico.	400$000
Idem n. 56 particular e 26 publico.	72$000
Rua do Azeite de Peixe.	
Idem n. 63 particular e 14 publico.	600$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 65 particular e 5 publico.	144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico.	83$000
Rua do Vigario.	
Sobrado de 2 andares n. 72 particular e 27 publico.	500$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico.	900$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico.	900$000
Rua da Senzala Velha.	
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico.	200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico.	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 84 particular e 29 publico.	144$000
Rua da Cruz.	
Idem idem n. 87 particular e 11 publico.	882$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 93 particular e 101 publico.	200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico.	255$000
Idem n. 97 particular e 110 publico.	200$000
Idem n. 100 particular e 104 publico.	200$000
Idem n. 101 particular e 102 publico.	200$000
Idem n. 103 particular e 98 publico.	200$000
Idem n. 105 particular e 94 publico.	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 8 de julho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais der, um telheiro que existe junto a ponte do Motocolombó, avaliado em 18$.

A arrematação terá lugar no referido dia pelo meio dia, sendo as propostas em carta fechada.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de julho de 1865.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— A thesouraria provincial marca o praso de 30 dias para o pagamento do imposto do calçamento das ruas Nova e do Sol.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar possa, que no dia 17 do corrente mez começarão na referida thesouraria os pagamentos das pensões do monte pio dos servidores do estado, vencidas até 30 de junho ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 12 de julho de 1865.—Servindo de official maior—Manoel José Pinto.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico, que em virtude da alteração 3ª do decreto 2719 de 31 de dezembro de 1860, não julgando conveniente que continuem em poder dos cobradores os conhecimentos do 1º semestre do exercicio de 1864 1865 dos impostos de 20 0|0, imposto especial e decima addicional de mão-morta, ordenou o recolhimento delles, principiando pelo bairro de Santo Antonio, cujo debito é superior ao dos mais, afim de proceder a liquidação de conformidade com os artigos 4º e 5º das instrucções que acompanharam o decreto 2354 de 16 de fevereiro de 1859, que em quanto se está organisando a relação dos devedores do referido bairro, lhes é permettido virem aqui pagar os seus debitos afim de evitarem a cobrança judicial.

Recebedoria de Pernambuco 3 de julho de 1865,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador José Pires Ferreira, manda fazer publico, que no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos fará pagamento das mensalidades vencidas no quartel de abril a junho as amas que se apresentarem acompanhadas das crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 8 de julho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Pelo presente se faz sciente a todos os moradores desta freguezia de Santo Antonio que, em virtude da deliberação da Illma. camara municipal desta mesma cidade, de 21 de junho findo, se tem determinado que o despejo publico de todo o lixo e immundicias, que tenham de lançar fóra todos os moradores da mesma freguezia, será feito: primeiro, no fim do becco em que termina a rua do Rangel pelo lado do sul (fim do caes do Ramos); segundo, do lado do norte no alagado do fundo da casa de detenção, principiando do seguimento da rua denominada do Pocinho, ou do Bartholomeu. do norte ao sul, sendo o despejo feito nas horas determinadas do art. 5º do tit. 5º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, já transcripto neste Diario n. 126 de 2 de junho proximo findo: quem assim não o cumprir, incorrerá nas penas especificadas no mesmo artigo.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 5 de julho de 1865.

O fiscal
Caetano Pinto de Veras.

— Sexta-feira 14 do corrente finda á audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos se hão de arrematar por venda, por ser a ultima praça, as casas pertencentes ao espolio do finado Amaro José Gomes, as quaes são as seguintes: uma casa de taipa sita na rua Imperial n 190, avaliada em 300$, uma dita de pedra e cal contigua a mesma sem frente coberta de palha da cumieira para a frente por 250$, outra dita em seguimento no mesmo estado por 250$, outra dita na rua do Bom Gosto por detraz da matriz dos Afogados ainda por acabar por 250$000.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da conclusão da casa da camara e cadeia da villa do Bonito, foi transferida para o dia 20 de julho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de junho de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da cadeia de Nazareth, foi transferida para o dia 20 de julho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de junho de 1865 —O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra do quartel da villa de Serinhãem, foi transferida para o dia 20 de julho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de junho de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— No dia 14 do corrente depois da audiencia do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, vão a praça os objectos seguintes: um relogio de pendula em bom estado, dous fiteiros com vidros, 2 cadeiras de amarello com assento de palhinha, em bom estado, penhorados a Fernando Garzoli por execução que lhe promove Luiz Ferro.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que, em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente mez pelo vapor inglez *Oneida*.

As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de julho de 1865.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO
DE
S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

22ª recita da assignatura.

Sabbado 15 de julho de 1865

Subira' a scena pela primeira vez neste theatro o bem elaborado e interessante drama em 3 actos e 1 prologo original brasileiro do Sr. Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

A PUNIÇÃO.

PERSONAGENS.

Julia	D. Eugenia.
Clara	D. Camilla.
Magdalena	D. Joanna.
Commendador Castro.	Coimbra.
Augusto	Amoedo.
João Manoel	Porto.
Salvador	Borges.
Gulherme	Lisboa.
O vigario	Pinto.
O doutor	Guimarães.
Um pagem	Peixoto.
Capangas	N. N.

A acção passa se no Rio de Janeiro.
Epoca actualidade.

Dara' fim ao espectaculo a nova comedia em 1 acto, imitação de José Carlos dos Santos

O vinho do Batalha.

PERSONAGENS.

Roberto Tinoco, proprietario	Teixeira.
Antonio Simão	Pinto.
Francisco, primo de Tinoco	Guimarães.
José, criado de Tinoco	Santa Rosa.
Luiza, mulher de Tinoco	D. Leopoldina

A scena passa-se em Lisboa em casa de Tinoco.

Este lindo e novo espectaculo recommenda-se ao illustrado publico pernambucano.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

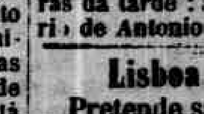

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Lisboa pela Ilha de S. Miguel.

Pretende sahir em poucos dias a barca «Maria» recebe carga e passageiros para estes dous portos, a tratar com os consignatarios Carvalho & Nogueira, rua do Apollo n. 20 ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá pora os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Portos do sul.

Segue o vapor *Parahyba*, commandante Martins, até Aracajú no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia das Messageries Imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez, espera-se da Europa o vapor francez *Extremadure*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia, tem a faculdade de os tomar no dia que os vapores seguem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade por ter prompta a maior parte do carregamento o brigue brasileiro *Imperador*, o qual recebe o resto da carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3. Tambem recebe escravos de passagem a tratar com o capitão Joaquim Pinto de Souza Passos, na praça do commercio.

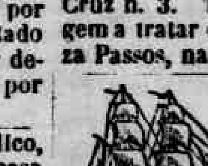

Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro lugre *Emilia*, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, por ter a maior parte da carga tratada, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

LEILÕES.

Leilão.
De livros de direito e litteratura.
HOJE

Quinta-feira 13 do corrente as 10 horas.
NO GRANDE ARMAZEM DE LEILÕES DO AGENTE

OLYMPIO,

36--Rua da Cadeia do Recife--36

LEILÃO
DE
Moveis e outros objectos de gosto.
HOJE.
No armazem a rua da Cruz n. 57.
Cordeiro Simões

fará leilão por conta de diversas pessoas de sua amizade de 1 mobilia de amarello, 1 guarda louça, 1 carteira e moxo, 1 secretaria, 1 mesa elastica, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 machina de costura, 2 aparadores, 1 cama franceza, 1 realejo, 2 sofáes usados e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO
De 1 caixão com botões e bengalas.
Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão de 377 grozas de botões de osso pulidos para coletes, 50 ditas dita para paletot e 3 duzias de bengalas sortidas, isto

HOJE

as 11 horas no armazem da rua da Cruz n. 57.

LEILÃO
Uma vacca com uma cria
HOJE

Quinta-feira 13 do corrente as 11 horas.
No armazem rua da Cruz n. 57.

LEILÃO

De uma mobilia de amarello a Luiz XV composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda e 1 cama franceza de amarello voltiada.

HOJE

Quinta-feira 13 do corrente as 11 horas

No armazem do agente Cordeiro Simões a rua da Cruz n. 57.

Leilão de escravos.
CORDEIRO SIMÕES

precedida a competente autorisação fara leilão de um escravo de idade 28 annos, bolieiro, cosinheiro, 1 dito crioulo, sem habilidades, isto

HOJE

as 11 horas, no armazem da rua da Cruz n. 57

Leilão de 14 saccos com cominhos.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 14 saccos com cominhos em lotes a vontade: quinta-feira 13 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

Leilão de caixas com cebolas.
HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de caixas com cebolas sem reserva de preço em lotes a vontade: hoje 13 do corrente pelas 10 1|2 horas da manhãa no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

Leilão
Da parte de uma casa na Parahiba a rua dos Convertidos n. 15, em que existe um estabelecimento, alugueis da mesma cerca de 2 a 3 annos.
2 casas terreas de taipa a beira da estrada de Giquiá.

Sexta-feira 14 do corrente as 11 horas.
Cordeiro Simões

autorisado pelo liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello, levara' novamente a leilão os predios e alugueis acima descriptos, cujo leilão será effectuado no dia e hora acima mencionado no armazem do referido agente a rua da Cruz n. 57.

Leilão de 5 meia-aguas.
Na rua Imperial junto ao chafariz n. 1, 3, 5 7 e 9.
Sexta-feira 14 do corrente.
meio dia.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 5 meia-aguas em chãos proprios na rua Imperial de ns. 1, 3, 5, 7 e 9, cujas tem n. 1, 2 salas, 1 cosinha e 1 camarinha, n. 3 tem 2 salas, 2 camarinhas e 1 cosinha e assim as outras todas, ja renderam cada uma 12$, mais agora rendem 8$ mensaes, os compradores podem examina-las com tempo e o leilão terá lugar no largo do Corpo Santo junto a Associação Commercial: quinta-feira 14 do corrente pelas 12 horas da manhãa.

Leilão de um carro e 4 cavallos.
Sexta-feira 14 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta de quem pertencer de um carro de passeio e 4 cavallos bonita figura proprios para sella e carro: sexta-feira 14 do corrente pelas 12 horas da manhãa junto a Associação Commercial.

LEILAÕ

De uma mobilia de amarello, um rico guarda vestido de mogno, guarda roupa, guarda louças, aparadores, marquezas, candieiros a gaz, relogios de ouro e prata, objectos de ouro e prata e outros muitos artigos.

Sexta-feira 14 do corrente as 11 horas
NO GRANDE ARMAZEM DO AGENTE

OLYMPIO.

36—Rua da Cadeia do Recife—36

Leilão de fazendas e roupas feitas.

Martins fara' leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de chitas, madapolões, algodão, diversas peças de roupa feita, cortes de casemira e chapéos de feltro, tudo pertencente a mesma massa.

Sabbado 15 do corrente.
No armazem da rua da Cadeia n. 62, as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

AOS 6:000$000.

LOTERIA
DOS
Voluntarios da patria.

O thesoureiro das loterias, abaixo assignado, tem o prazer de annunciar ao respeitavel publico, que tem exposto a venda os bilhetes, meios e quartos da primeira parte da loteria em beneficio das familias dos voluntarios da pátria desta provincia, que se acham no theatro da guerra, é bem humanitaria a concessão desta loteria, e o povo pernambucano se acha tão enthusiasmado em prol de tão justa causa, que o mesmo abaixo assignado escusa recommendar a prompta concurrencia aos referidos bilhetes.

O andamento das rodas é sabbado 15 do corrente, no consistorio da igreja do Rosario de S. Antonio

A distribuição das listas e os pagamentos dos premios serão feitos com a promptidão do costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O Sr. Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda queira dirigir-se a praça da Independencia n. 6 e 8, que se precisa fallar.

— David Flach, prussiano, retira-se da provincia.

— José Pereira da Cunha vai a Portugal, levando em sua companhia tres netos menores.

— Dr. F. Schultz vai fazer uma viagem a Europa.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja do Carneiro Vianna.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr, presidente é convocada a reunião da assembléa geral dos senhores socios effectivos deste Gabinete para a primeira sessão ordinaria deste anno, domingo 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, no respectivo salão.

Secretaria do conselho do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 12 de julho de 1865.

A. A. dos Santos Porto
1º secretario.

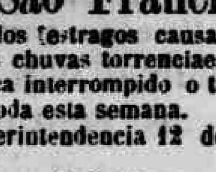

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco.

Em consequencia dos estragos causados nesta estrada de ferro pelas chuvas torrenciaes que tem cahido no interior, fica interrompido o transito da mesma estrada por toda esta semana.

Escriptorio da superintendencia 12 de julho de 1865.

G. O. Mann,
Engenheiro e superintendente interino.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— D. Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda tendo arrendado por 6 annos o engenho Pitu-assú, sito na freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo da comarca de Goianna, a José Pinto da Costa, José Pedro Carneiro e outros consenhores do referido engenho, pela quantia annual de 1:200$ pagos em 6 prestações venciveis, a primeira em maio do corrente anno de 1865 e a ultima em maio de 1870, aceitou letras das rendas de cada anno em favor do sobredito José Pinto, que ficou constituido caixa para arrecadar esses arrendamentos e subdividi-los com os demais consenhores. Portanto declara e faz publico que essas letras se acham penhoradas por Domingos Francisco Ramalho e previne desde ja que pessoa alguma commetta negocio com as referidas letras, sob pena de serem nullas quaesquer transacções que com ellas faça.

— Aluga-se uma meia-agua muito limpa na rua do Progresso do bairro da Boa-Vista: quem a pretender dirija-se a rua da Praia armazem de carne seca n. 34, junto a ribeira do peixe.

— Desappareceu de cima de uma mesa no segundo andar da casa sita na rua larga do Rosario n. 33, um relogio de ouro patente inglez, sendo as caixas lavradas e faltá do eixo da tampa, com correntão pesando 16 oitavas, tendo dous passadores e uma chave de travessão: pede-se as pessoas a quem for offerecido, que o apprehendam e leve-o a casa acima que se gratificará generosamente.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar primeiras letras em lugar mui proximo a esta cidade: a fallar na rua de Santa Cecilia n. 21, das 3 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 5 da tarde.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamnisações e pelos preços seguintes.

Carteiras de 12 tubos grandes.	12$000
» de 24 tubos grandes.	18$000
» de 36 tubos grandes.	24$000
» de 48 tudos grandes.	30$000
» de 60 tubos grandes.	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor odra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr

dous grandes volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mell Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedirr o annunciante.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

ma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa da ministração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de superviencia dos segu sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso [illegible] gurado se perca o capital nem os juroscorrespondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIODAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidaições e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imporsição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n.12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

Grande armazem de tintas.
RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toiele, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, lima, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— Ha um mez que fugio a escrava preta Maria com os signaes seguintes: preta, baixa, falta de dentes na frente, muito regrista, anda muito sacudida e tem um signal em cima de um hombro, encarnado, levou quasi toda a sua roupa constando de vestidos de chita, camisas de algodãozinho, e lençoes, uma coberta pequena de chita, julga-se estar acoutada aqui no Recife, o abaixo assignado protesta contra quem a tiver acoutado ou seduzido para esta fuga, assim como roga as autoridades policiaes e capitães de campo a captura de dita escrava e leva-la a rua Nova de Santa Rita n. 55, segundo andar ou a rua da Praia n. 78, armazem que serão generosamente recompensados.

Antonio da Silva Ramos.

— A professora publica da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio mudou a sua residencia para a rua Direita, sobrado de um andar n. 74, com a entrada no beco.

FURTO
DE CAVALLO.

Na noite do dia 8 do corrente mez furtaram do engenho Ronca um burro e um cavallo, sendo o burro castanho escuro, está carnudo, é passeiro e ferrado no quarto e carimbado na queixada com X, tem um calo no espinhaço, o cavallo é castanho escuro foveiro, tem tres pés calçados, tem uma marca de ferida ao pé do casco, e mais uma marca ou cicatriz acima da cauda, e o tupete tem pouco cabello; suppõe se ter vindo para a praça por se ter visto passar em Tygipió: roga-se as autoridades a apprehensão dos ditos cavallos; e quem delles der noticia, será gratificado generosamente na rua de Apollo n. 35, segundo andar.

CRIADO.

Na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta.

EMPREZA
DE
ILLUMINAÇAÕ A GAZ.

Armazem n. 31, rua do Imperador.

Para mais regularidade do serviço tem a empreza resolvido tão somente vender os apparelhos, etc., deixando que os Srs. consumidores chamem os machinistas que mais lhes agradarem, podendo os nomes, morada, etc., de todos elles serem indicados no armazem da empreza.

As reclamações por má luz das casas, cujos apparelhos houverem sido collocados anteriormente a este aviso, serão attendidos pela empreza; outros quaesquer, não.

A empreza espera que esta medida será devidamente apreciada pelos senhores consumidores, tendente como é a tornar este serviço mais economico; visto que ella venderá todo, apenas com um lucro tal, que cubra as despezas inevitaveis.

Ama

Na rua Nova n. 37, primeiro andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia, prefere-se escrava.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Aluga-se a parte da casa n. 92 da rua das Aguas Verdes: a tratar na mesma.

Semana Illustrada do Rio de Janeiro

Assigna-se na rua do Crespo n. 4: tres mezes 6$, seis mezes 11$, um anno 18$

— Precisa-se de uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 1.

— Na rua do Queimado n. 5 precisa-se alugar uma preta para comprar e cozinhar.

UMA GRANDE DESCOBERTA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO DE CHEVRIER

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO FERRUGINEO DE CHEVRIER

As propiedades medicinaes do *oleo de figado de bacolao* forão unanimemente reconhecidas. Mas seo cheiro e seo sabor tão desagradaveis tornão o uso d'elle muitas vezes impossivel, mesmo aos estomagos os mais robustos e aos mais condescentes.

Por isso a descoberta do Snr. CHEVRIER que lhe permettio de desinfectar inteiramente o oleo de figado de bacalhao sem alterar suas propriedades tem sido um dos mais felizes problemas resolvidos pela therapeutica moderna.

O oleo de figado de bacalhao desinfectado de Chevrier, com um *cheiro agradavel* e um *sabor assucarado*, é o unico que não tem nem *gosto nem cheiro de peixe.*

Objecto de numerosos relatorios scientificos elle goza em França de uma fama bem merecida, e é receitado por todos os medicos em lugar do Oleo de figado de bacalhao ordinario. Tendo as mesmas propriedades do oleo de figado de bacalhau ordinario, usa se d'elle nos mesmos casos isto é nas:

Molestias escrofulosas,
Rachitismo,
Obstrucção das glandes,
Tisica pulmonar,
Molestias da pelle,
Constituição lymphatica,
Anemia, debilidade, fraqueza,
Magreza,
Pobreza de sangue,
Esfalfamento por excesso de trabalho ou de prazeres,
Molestias dos bronchios recentes ou chronicas,
Tosses pertinazes,
Gastrites, gastralgias,
Dores de estomago.

Elle convem a todas as compleições e a todas as idades, e é tomada facilmente pelas pessoas as mais delicadas. Elle é um poderoso socorro para a alimentação das crianças fracas e doentes.

O Oleo de figado de bacalhau desinfectado ferruginoso de Chevrier constitue o melhor meio de administrar o ferro. O ioduro de ferro reunido com o oleo de figado de bacalhau, augmenta a acção tão efficaz d'este ultimo, se dissolve mais facilmente nos liquidos das vias digestivas, se assimila muito mais bem do que quando é tomado sob a forma de pilulas, xaropes, etc., enfim perde suas propriedades irritantes e não provoca a *constipacão.*

As pessoas as mais delicadas que não podem supportar as preparações ferruginosas ordinarias, as quaes, principalmente nos paizes quentes, tem muitas vezes grandes inconvenientes, poderão com a nova descoberta do Snr. CHEVRIER, usar do ferro, um dos mais poderosos agentes therapeuticos, tomando-o unido ao oleo de figado de bacalhau.

O oleo de figado de bacalhau desinfectado ferruginoso de CHEVRIER, se emprega em todos os casos que o ferro é aconselhado; julgamos inutil de os enumerar.

Um folleto accompanha cada vidro e contem as observações medicaes.

Deposito em *Pariz*, na pharmacia de **Chevrier**, e em todas as boas pharmacias de França e do estrangeiro.

AVISO.

O abaixo assignado julga conveniente prevenir que ninguem faça negocio com o Sr. Antonio Gonçalves da Silva, do engenho Mossambique, acerca da escrava Paula, de cuja venda, segundo consta ao mesmo abaixo assignado, está elle tratando, não a tendo conseguido ainda pelo estado de gravidez em que se acha dita escrava.

Não podendo produzir effeito a escriptura ficticia que foi obtida do sogro do abaixo assignado, Domingos Vaz da Costa Agra, segundo se tem mostrado em juizo, para a venda de varios escravos, entre os quaes essa de que trata, está o mesmo abaixo assignado disposto a fazer valer o direito de seu sogro e hoje curatellado, embora ainda não tenha podido conseguir do advogado que foi de seu dito sogro, a entrega de varios papeis que continham resalvas a respeito dessa venda ficticia, como tudo terá de patentear ao publico, estando certo de que não se dará um abuso de confiança a respeito da guarda de taes papeis.

Manoel Joaquim de Lemos Vasconcellos.

— Notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, descontam-se na praça da Independencia n. 22.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Bomba n. 10, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Dá-se morada gratis em um sitio a uma pessoa casada, que sirva para botar sentido: a tratar na rua da Imperatriz n. 62.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço interno e externo: na rua do Queimado n. 29.

Ama

Precisa se alugar uma escrava que compre e seja boa cozinheira e eagomme, paga-se bem: na rua do Queimado n. 46, loja.

— Precisa se de duas amas, uma cozinheira e outra engommadeira: na rua da Cadeia do Recife numero 27.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por commodo preço: na rua das Cinco Pontas numero 140.

ALCOHOLADO DE GUACO DE N. PASCAL

O ALCOHOLADO DE GUACO DE PASCAL é uma nova preparação da qual basta mencionar suas propriedades para appreciar sua importancia.

Em primeiro lugar é um preservativo infalivel do *contagio venerio* (ver folheto para o modo de o impregar).

2° Tem a vantagem de ser o remedio mais certo e mais agradavel para as *molestias syphiliticas* de toda a especie, ulcerações primitivas e secundarias, ec.

3° Empregado em injecções, é o melhor tratamento dos *corrimentos recentes* ou *chronicos* nas pessoas dos dous sexos e da *leucorrhea* nas mulheres.

4° Emfim como antidoto dos virus, é soberano na cura das *chagas* e *feridas de má natureza, chagas gangrenosas, dartros, ulceras das pernas, ophtalmia purulenta,* ou *blenhorragica, mordeduras e picadas de animaes venenosos,* ec.

Este especifico vegetal, izento de toda a acção mortifera, foi experimentado nos hospitaes de Paris, Lyon, Marcelha, ec., e recebeu a approvação dos distinctos doutores RICORD, BAUCHET, A. RICHARD, CALVO, DIDAY, MELCHIOR ROBERT, COSTILHES, BERENGER, ec.

Deposito geral em **Paris**, botica de **CHEVRIER, 21, rue du Faubourg-Montmartre.**—Casa de expedição, **PASCAL e Cª, 33, rua Monsieur-le-Prince. Paris.**

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet.** Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barbosa.

ATTENÇAÕ.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8 tem para vender:

Prensas para enfardar algodão.

Machinas de descaroçar algodão, de 30 a 60 serrotes, com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço, e uma machina de 120 serrotes com uma machina a vapor, propria para a mesma.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *vrimeira cubeba* juuto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomaga.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhêas, mesmo as que res stiram a cubeba o a cupabyba isoladamente.

— Aluga-se uma escrava que sabe fazer todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Crespo n. 18, segundo andar. Na mesma casa aluga-se uma excellente machina de costura das que cosem ponto de cadeia.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado na travessa da Madre de Deos n. 7: quem o pretender dirija-se ao armazem n. 15, na mesma rua.

— Claudio Dubeux faz sciente ao publico que do dia 17 do corrente continúa o omnibus para Olinda a sua carreira do costume.

— Precisa-se de um feitor para engenho sendo que tenha alguma pratica: a tratar na rua da Praia, armazem n. 3.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1° e 2° andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1° molestias de olhos;
2° » de peito:
3° » dos orgãos genito urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, a qual lava e engomma: a tratar na rua Augusta n. 94.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

— Aluga-se uma mulata para ama de casa de familia, com as habilidades seguintes: engomma, cozinha, cose, borda, marca com perfeição: quem pretender dirija-se a rua da Palma n. 11.

— Precisa-se de uma pessoa que sirva para botar sentido a um sitio na Capunga, e para isto dá-se morada gratis: a tratar na rua da Imperatriz n. 62.

— Aluga-se o sitio da lavagem de roupa e o machinismo: quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 4. Tambem se vende.

CASA DA FORTUNA
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.
A beneficio das familias dos briosos voluntarios da patriá.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, os seguintes premios:
Um meio n. 332 com a sorte de 6:000$000.
Dous quartos n 121 com a sorte de 1:200$000.
Dous quartos n. 2798 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da loteria (23ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahirá sabbado 15 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	7$000
Meios.	3$500
Quartos.	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	6$500
Meios.	3$750
Quartos.	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

Club Pernambucano.

A partida do mez de julho terá lugar na noite do dia 20,

Attencão

Precisa-se de 1:200$ a premio, dando-se como garante pessoa habilitadissima: a pessoa que quizer pode deixar o n. de sua casa e rua na rua do Crespo n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas, agradando paga-se bem: a rua de Hortas n. 130.

AMA

Na rua de S. Francisco ou Mundo Novo n. 54, quer-se uma ama para compar e cozinhar.

— Na rua de Santa Rita n. 15, compra-se ouro e prata e relogios velhos de todas as qualidades.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Jaueiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luis de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: na rua do Brum n. 55, defronte do chafariz.

RETRATISTAS
Firmino & Lins

Novo estabelecimento de retratos á rua Nova n. 15, 1° andar, junto ao Sr. Gautier, dentista.

Tiram retratos todos os dias, das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde, quer chova ou não.

Tambem se offerecem para tirar retratos de pessoas fallecidas, dentro ou fóra da cidade.

Os annunciantes desejando acreditar o seu estabelecimento, garantem ao publico que nenhum trabalho sahirá de sua officina, sem que não seja perfeitamente acabado, e a vontade do freguez.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Ainda se precisa de uma ama para cozinhar e engommar para tres pessoas: na rua das Cruzes n. 37, sendo pessoa morigerada e que se possa entregar uma casa.

— Vende-se uma rotula e uma janella em muito bom estado: á rua das Aguas Verdes n. 92.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada a ensinar primeiras letras, latim, francez e musica, dentro ou fora desta cidade, dirija-se a rua do Queimado n. 8, terceiro andar.

— Aluga-se um bom sitio com casa de vivenda, cocheira, estribaria, quartos para pretos, tanque, latrina, etc., com bastantes arvoredos, e todo murado, na Capunga velha, casa que foi do Sr. Sebastião Penna: a tratar na rua do Imperader n. 46, armazem.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Jussara de Sant'Anna, sito na freguezia de Ipojuca, legoa e meia distante da estação da Escada e Ipojuca, com terras de varzeas de massapé para se safrejar em grande escala: a tratar no pateo do Livramento n. 23 com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

— A pessoa que quizer mandar criar uma criança que não mame mais, dirija-se a rua de S. Francisco n. 30, que achará com quem tratar.

JOÃO FISH
Machinista da companhia do gaz,

faz obras de bombas, latrinas, eucanamentos de agua, etc.; sempre prompto na rua da Palma numero 53.

— Precisa-se saber quem é o correspondente do engenho Quitinduba, para entregar uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Illm. Sr. Pedro José Pinho tenha a bondade de annunciar o lugar de sua morada para lhe ser entregue uma carta vinda do sul, ou então fazer o obsequio de mandar busca-la á rua da Aurora n. 46, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112: a tratar na rua Nova n. 59, primeiro andar.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Quem tiver contas cem o Dr. F. Schultz queira entender-se a respeito na rua da Cruz n. 4.

Camas de ferro.

Grande sortimento das melhores que ha no mercado: na rua Nova n. 33.

SEGUROS
MARITIMOS E CONTRA FOGO.
A Companhia Indemnisadora

estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: no seu escriptorio, rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Aluga-se uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 16.

Fogo do ar.

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia, recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

— Quem precisar de um pequeno portuguez, de idade de 12 annos, bastante desembaraçado para qualquer arrumação nesta cidade, dirija-se ao caes 22 de Novembro n. 24, armazem de materiaes.

— Alugase um pequeno armazem na rua da Paz, proprio para qualquer estabelecimento em ponto pequeno: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

Aluga-se

a casa terrea da Ilha do Retiro (Passagem da Magdalena) onde morou o correctior Macedo, com bons commodos para familia: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Na rua do Cabugá n. 3, segundo andar, ha para se alugar uma escrava.

— Perdeu-se na praça da Boa-Vista uma galinha malteza: quem a tiver achado, querendo entrega-la no segundo andar da casa n. 86, confronte a matriz, se lhe gratificará.

AVISO

Castriciano Marques de Gouveia, arrematante das dividas activas da massa fallida de Caminha, Irmãos & C., declara ao publico que nesta data deixou de ser seu bastante procurador o Sr. Bernardo de Barros Barreto, e para que não haja ignorancia, faz o presente annuncio. Villa do Jardim, na provincia do Ceará, 20 de abril de 1865.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de um bom cozinheiro e de um copeiro, que sejam forros ou escravos, garante-se um bom salario: na rua da Cruz n. 6.

— Precisa-se de um feitor para o engenho Limoeirinho na freguezia da Escada: quem se julgar habilitado para tratar na travessa do Queimado n. 1.

Trocam-se

Perfeitas imagens do mais apurado trabalho que pode haver neste genero com finas pinturas: a rua da Cruz do Recife n. 57.

Ama

Precisa-se de uma ama forra para casa de pouca familia e com pouco serviço: no pateo de S. Pedro n. 3, sobrado.

Attençaõ.

Precisa-se da quantia de 600$ a 1:000$, dando-se por garantia bens de raiz: quem tiver para dar, dirija-se a rua de Santa Thereza n. 20, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar uma cozinheira captiva para casa de familia: na rua da União n. 48.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras esterlinas a 9$600, na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se libras esterlinas: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma balança grande ou um braço Romão: a tratar no caes da companhia Pernambucana, armazem n. 4, ou na rua Imperial n. 27

— Compra-se uma casa terrea em bom estado e que seja grande: a tratar na rua da Imperatriz n. 43, no primeiro andar.

Uma casa.

Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Vigario n. 13, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Compra-se um crioulinho ou crioulinha de 2 a 3 annos de idade: na rua do Crespo n. 18, terceiro andar.

VENDAS.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

Lagêdo para calçadas.

Vende-se muito bom lagêdo para calçadas e armazens chegado agora: a tratar na rua do Apollo n. 4.

— Vende-se uma burra de ferro grande em perfeito estado e por commodo preço: na rua do Apollo n. 20.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças muito novas: na rua da Cadeia n. 50.

— Vende-se um bonito crioulo com 20 annos de idade, proprio para engenho; no pateo do Terço n. 139.

oja
das seis portas em frente do Livramento

Vendem-se chitas francezas escuras e bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cassa franceza de cores fixas a 240 o covado, bretanha de rolo a 2$400 a peça, cortes de casemira de cor escura a 4$, balões de arcos a 3$, 3$500 e 4$, e muitas outras fezeddas por baratissimos preços, e de tudo se dão amostras; cambraia para forro a 2$000 a peça.

Attenção freguezes.

E' chegado a taberna da travessa do Queimado n. 1, o ja bem conhecido doce da casca de goiaba, vende-se em conta por haver porção tanto em latas como em caixinhas.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

BATATAS.

Vendem-se excellentes batatas pelo diminuto preço de 400 rs. o gigo: no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

MACHINAS

Reducção dos preços.

Vendem-se por preços reduzidos machinas de descaroçar algodão de serras de todos os tamanhos, de 14 a 60 serras; assim como motores para as mesmas, as quaes se acham á vista no armazem de farinha, rua do Imperador, por baixo do Gabinete Portuguez: a tratar na rua do Trapiche n. 8, ou no mesmo armazem: outro sim recommenda-se aos compradores que usem de azeite doce ou de coco para entrarem os eixos destas machinas, em lugar de azeite de carrapato, visto este produzir o contrario do que aquelle que se quer.

Bichas de Hamburgo

Vendem-se na rua Nova n. 61.

Carriteis com 300 jardas.

A loja da Aurora, da rua larga do Rosario n. 38, recebeu grande sortimento de carriteis de linhas de 300 jardas, a qual é de muito boa qualidade, e tanto serve para cozer com agulha como para machina: quem pretender comprar desta linha mande a loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pois é a unica loja que recebeu desta qualidade de linha e vende barato.

— Vende-se uma taberna das primeiras para negocio a retalho, na rua da Cadeia nova n. 15, porque o dono tem de ir tratar de sua saude.

— Vende-se a casa terrea na rua Imperial n. 270, chão proprio, quintal murado: a tratar na rua da Roda n. 6.

— Vende-se a metade da casa terrea n. 31 da rua do Bom Jesus das Crioulas, hoje dos Quarteis; a tratar na rua larga do Rosario n. 17, junto ao quartel.

A MOLESTIA ou infecção peculial conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou direta ou indirectamente da *Escrofula* »:—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*:—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: *—falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da boca; fraqueza e molleza nos musculos: disgestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos: quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados:*—o halito fétido, a lingua carregada, dóres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos as quelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas. pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos. ulceras e chagas, rheumatismo, dorés nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior. e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glanulas ella produz inchações e tornamse ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins:—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males téndo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue.*

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contém virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral:—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

Palitos de fogo a 2$ a groza para liquidar.

Chegaram excellentes palitos de fogo e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ a groza: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

Cal de Lisboa.

Vende-se excellente cal nova, ultimamente chegada: na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, escriptorio de E. R. Rabello.

Sal do Assu'

Vende se superior sal do Assú a bordo do hiate *Sergipano*: a tratar com o capitão, ou com José Luiz de Souza.

Vende-se uma casa a moderna de um andar e sotão na rua das Cruzes n. 7: a tratar na praça da Independencia loja do relojoeiro n. 12.

O barateiro está queimando por todo preço.

Peças de cassas proprias para cortinados com 10 varas por 2$, chitas francezas a 240, madapolões finos a peça com 24 jardas por 6$, 6$500 e 7$, chapéos de feltro a 1$: na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada para o mato, e bem como para a terra por ficar ao pé do mar, tambem dá comidas e dormidas, e recebe passageiros, tendo excellente commodo para familia: na rua da Lapa n. 13.

— Farinha de mandioca: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Gheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Top.
Azeite—Plagniol.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição. (Xarope de cynoglosse e do acido succinico)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA. (Xarope de cynoglosse e do oleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHORÉA. (Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e virão encher um vacuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não pudo indicar tratamento racionnal, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris: 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sôbre os rótulos a assignatura Chanteaud.

Depósito geral em Paris, pharmacia Chanteaud, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

CONFEITOS DEPURATIVOS

Do Dr SERVAUX, de Pariz.

Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos hospitaes, premiado com a medalha de bronze.

Desde muito tempo o publico abandonou o uso das preparaçoes intituladas depurativas conhecidas sob o nome de Arrobes, Xaropes de Salsaparrilha compostos, etc. Cuja acçao, à maior parte das vezes é nulla, e n'algums casos perigosa. Os CONFEITOS DEPURATIVOS TEM O ASPECTO E O GOSTO AGRADAVEIS E CONTEM SOB UM PEQUENO VOLUME SUBSTANCIAS MUITO ACTIVAS QUE O SEO MODO DE PREPARAÇAO TORNA INALTERAVEIS.

O successo que estes confeitos obtiverao em França sob o patrocinio das principaes celebridades medicas, os poe acima de tudo quanto tem existido athé hoje.

Cura rapida sem o socorro de nenhum outro remedio interno, **das escrophulas, herpes, affecçoes syphiliticas, hypertrophias dos tessidos celulares, hydropisias** e em geral todas as molestias produzidas pela alteraçao do sangue; tal é o resultado que queriamos conseguir e que temos sempre obtido.

Uma explicaçao accompanha cada vidro.

Desconfiar-se, das falcificaçoes et imitaçoes.

Para as encomendas dirigir-se aos Snrs. BUISSON ET Cie, 18, *Bd Prince Eugéne, Paris.*

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LÉPINE

Resulta pelas experiencias feitas nas Indias e em França pelos mais afamados medicos que as GRANULAS e o XAROPE de HYDROCOTYLA ASIATICA de J. LÉPINE são o optimo remedio contra todas as especies de IMPIGENS ou HERPES e outras molestias da pelle, até as mais inveteradas, assim como a LEPRA ou MORPHEA, a SIPHILIS, as MOLESTIAS ESCROFULOSAS, os RHEUMATISMOS chronicos, etc.

Deposito geral em *Paris*, em casa de FOURNIER-LABELONYE, rua *Bourbon-Villeneuve*, 19.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Cares & Barboza

Esparttilhos a preguiçosa.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, recebeu espartilhos a preguiçosa, os quaes são os do mais commodo que tem chegado para qualquer senhora se vestir sem trabalho algum; grande sortimento de franjas brancas e de cores para cortinados de cama, bonitas fivelas de madreperola para sintos, sortimento de estampas de santos de differentes qualidades e tintas muito finas; finalmente um grande sortimento de miudezas; quem duvidar mande ver para justificar a verdade, e sempre se encontrará pessoas para despachar qualquer freguez neste estabelecimento com mais agrado que for possivel: tudo isto só se encontra na loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38.

— Planta da cidade do Recife e seus arrabaldes pelo Dr. J. Mamede A. Ferreira, uma folha em grande formato, e primorosamente gravada: vende-se na livraria economica defronte do arco de Santo Antonio.

Vende-se

farelo de Lisboa em saccas e barricas, e saccos com superior farinha de mandioca, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Ferros para engommar

Vendem se caixinhas contendo o mais completo sortimento de ferros para engommar, encrespar babados, pufos a toda roupa de senhora: na rua Nova n. 24, loja.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber:

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., affiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n, 60 de Gama & Silva.

GRANDE Pechincha

Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãazinhas suissas de quadrinhos e listrazinhas a imitação de sedas por terem muito lustro, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado e muito levezinhas, vendendo-se pelo barato preço de 320 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu por 640 rs. Liquida-se por este barato preço na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lencinhos para mão a 240 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos lenços brancos com duas cercaduras, sendo uma de cordão e outra de cores matizadas, muito finos, a imitação de linho, pelo barato preço de 2$800 a duzia, ou 240 rs. cada um: isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutemearques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão à rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão à rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRETANHA DE ROLO A 3$000.

Madapolão enfestado a 3$000. Na loja do Pavão.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$, ditas de madapolão enfestado a 3$200, 3$500 e 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão com toque de mofo a 6$400 e 7$

Vendem-se superiores peças de madapolão, garantindo-se 20 varas em cada uma, pelo baratissimo preço de 6$400 e 7$ por terem um pequeno toque de mofo que nada val, e peças de algodão a 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de casemiras a 2$500 e 3$

Vendem-se córtes de casemira de uma só cor a 2$500, ditas de quadrinhos a 3$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales a 2$000

Vendem-se chales de merinó a 2$, 2$500, 5$ e 6$: na loja do Pavão. rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazidhas a 220 rs., na loja do Pavão

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só cor e de quadrinhos proprias para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes granadinos a 12$

Vendem-se os mais ricos cortes de fazenda de muita phantazia por ser transparentes e tecidos com seda, tendo cada córte 22 covados, pelo diminuto preço de 12$: unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bornouts de renda na loja do Pavão

Chegaram os mais ricos bornouts de renda e se vendem por baratissimos preços: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos chales pretos de renda

Chegou pelo ultimo vapor francez um grande e variado sortimento dos mais ricos chales pretos de renda, tanto de linho como de seda, tendo entre elles muitos de ponta redonda a emitação de manteletes e muitos com o centro de cor, e vende-se por preços muito em conta por terem sido mandados vir de conta propria pelos donos da loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas a 500 rs.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas, tendo de todas as cores, pelo barato preço de 500 rs. o covado, tarlatana branca e de cores a 800 rs., filó liso branco a 800 rs. a vara, cortes de filó brancos lisos a 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapeos de sol de alpaca

Vendem-se superiores chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda inglezes com 16 aspas a 12$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas transparentes a 320.

Vendem-se muito bonitas lãazinhas transparentes com palminhas de seda a 320, ditas lisas e de varias cores a 220 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de lãas matizadas.

Vendem-se bonitos cortes de lãas matizadas, tendo 15 covados cada corte, a 5$, ditos à Maria Pia a 6$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ROUPA FEITA
ROUPA FEITA
ROUPA FEITA.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças, paletots e colletes, tanto de panno como de casemiras pretas e de cores; deixa-se de mencionar os preços para não se tornar enfadonho o annuncio, afiançando-se que o respeitavel publico achará um grande sortimento por baratissimos preços: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se ou troca-se um sitio junto ao palacio episcopal, em Olinda, com bastantes arvoredos de fructa, baixa para capim e cacimba com boa agua de beber; assim como uma pequena casa na bica dos Quatro Cantos n. 7: a tratar na mesma cidade com Francisco Ludgero Nunes Vianna, e no Recife na rua da Cruz, botica n. 24.

Piche do gaz e verniz do gaz.

Vende-se piche do gaz, verniz do gaz e estopa da terra: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia.

Attenção.

Vende-se o deposito da rua Nova n. 61, bem afreguezado e bem sortido: a tratar na rua do Livramento n. 34.

LOJA DO BALÃO

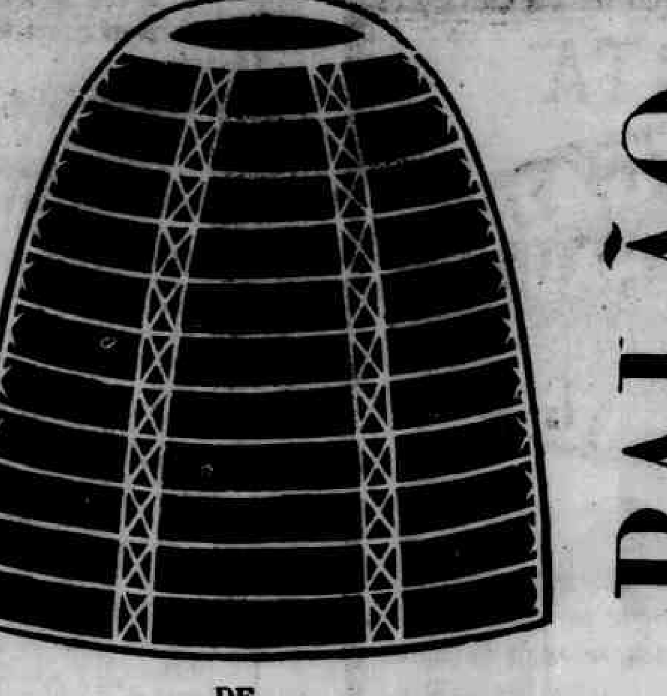

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

BALÕES

Balões de arcos 3$000.
Balões com o primeiro arco grosso de 20, 25 e 30 arcos, a vista so fará preço.
Balões de arcos e de panno para meninas de 2 a 12 annos a 2$ e 2$500,

Chapéos de sol.

Chapéos de sol de seda com 12 asteas 8$.
Ditos maiores com 16 asteas 12$.

Camisas.

Camisinhas para senhora a 3$.
Camisas brancas para homem e com peito de côr a 1$800 cada uma.
Camisas com pregas largas muito superiores a 2$500.
Camisas de linho a 2$800 e 3$500.
Camisas de linho inglezas a 4$, são muito superiores.
Camisas de flanella de cores muito finas a 4$.
Camisas de meia superiores, 1 cartão com 6 camisas 10$.

Chitas.

Chitas largas a 240 o 280.
Chitas largas escuras finas a 320 rs.
Chitas preclaras superiores a 440 e 500 rs.
Chitas estreitas a 200 rs. o covado.

Madapolões.

Madapolão muito fino a 8$ e mais inferior a 6$, estes preços é 2$ menos que o valor real da fazenda, quem duvidar venha ver, ha muitas outras qualidades de madapolões, assim como o superior madapolão francez para camisas e saias de senhoras.

Meias.

Superiores meias cruas para homem.
Meias pretas e brancas para senhoras.

Ceroulas.

Superiores ceroulas de linho o melhor que ha.
Ditas de brim de Hamburgo feitas na terra.
Ditas de esguião de algodão a 1$600.

Paletots.

Paletots saccos de casemira.
Idem de brim pardo e brancos muito finos.
Idem de alpaka branca muito superior a 5$.
Idem de alpaka preta a 4$.

Calças.

Calças de brim branco a 7$, 6$, 5$ e 4$.
Idem de casemira de cores a 7$ 8$ e 10$.

Colletes.

Colletes brancos a 2$500 e 3$.
Idem de casemiras de cores e pretas a 4$ e 5$.

Vestidos a Maria Pia.

Ricos vestidos de lãa com barras modernas e os mais finos que póde haver a 20$.
Vestidos do mesmo gosto. porém mais simples a 12$ e 14$.

Saccos de viagem a 5$.

Por estes preços só vende Azevedo & Flores na loja do

BALÃO

Attenção, freguezes.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, com loja e armazem da Arara, na rua da Imperatriz n. 56, está fazendo uma nova liquidação de todas as fazendas que se vende muito barato, a saber:

CHITAS A 200 Rs. O COVADO.

Vendem-se chitas com muito bom panno e tendo côres fixas, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado: só Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

AS BRETANHAS DE ROLO.

Vende-se bretanha de rolo muito boa fazenda, pelo diminuto preço de 3$000 cada peça com 10 varas.

LAZINHAS CHINEZAS.

Vendem se as mais modernas lãazinhas chinezas pelo barato preço de 280 rs o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 400 rs. e hoje está se vendendo a 280 rs., de todos os padrões e todas as côres: só Mendes Guimarães.

CHITAS FRANCEZAS.

Vendem-se chitas francezas escuras e claras a 240, 260 rs. o covado, ditas percalas finas a 280, 300, 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja de Mendes Guimarães.

GRANDE PECHINCHA DE CHALES DE MERINO.

Vendem-se chales de merinó estampados pelo barato preço de 2$ cada um.

CAMISAS FRANCEZAS.

Vendem-se camisas francezes a 1$500, 1$800 e 2$000 cada uma, ditas de pregas largas a 2$ e 2$240, ditas de linho a 2$500 cada uma: só Mendes Guimarães.

MADAPOLÃO ENFESTADO.

Vende-se madapolão com 12 jardas a 3$500, 4$ e 4$500.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se as mais modernas camizinhas enfeitadas para senhoras a 4$, 4$500 e 5$000.

GRANDE SORTIMENTO DE CAMBRAIAS BRANCAS.

Vendem-se cambraias brancas a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$, e muito fina a 7$000 cada peça.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA COM SALPICOS.

Vendem-se córtes de cambraia de salpicos muito miudinhos e cada córte tem 10 varas, pelo baratissimo preço de 5$.

COBERTORES ESCARLATES.

Vendem-se cobertores de lã escarlates a 6$, ditos de algodão a 1$500, ditos escuros a 1$800 cada um: só Mendes Guimarães.

PECHINCHA DE ENTREMEIOS.

Vendem-se bonitos entremeios a 800 rs. a peça, ditos finos copados, tendo padrões muito de gosto a 1$, babados a 1$ cada uma peça: na Arara, rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

CASEMIRAS.

Vendem-se casemiras com listras a 2$500 o covado e ditos a 3$000.

ROUPAS FEITAS.

Vendem-se roupas feitas de todas as qualidades, calças de ganga a 1$500, 1$600, 1$800, ditas finas a 2$, ditas de brim pardo a 2$ e 2$500, ditas finas a 2$800 e 3$, ditas de brim branco a 2$, ditas de linho a 3$500, ditas de casemira a 3$ e 3$500, ditas finas a 6$ e 7$500, ditas pretas de casemira a 6$ e 8$000, palitós saccos de meia casemira a 4$, 4$500, 5$ e 6$000, ditas finas a 7$ e 8$000, ditas de casemira mesclada a 9$500, palitós sobrecasacos de panno preto a 12$, 14$ e 16$000, jaquetons de brim pardo a 2$800, 2$500 e 2$000: só Lourenço Pereira Mendes Guimarães, rua da Imperatriz n, 56, loja da Arara.

— Farinha de muribeca fina e alva, mais barata que se vende no mercado, em saccos: na rua do Vigarion. 29.

Rua da Madre de Deos n. 9

Vende-se milho a 4$500 o sacco, muito novo, e arelo a 4$200.

NOVIDADE

A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Ditas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5

Rival sem segundo

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.

Caixas de papel amizade, e sem ella liso e pautado a 600 rs.
Grozas de botões de louça prateados fazenda moderna a 100 rs.
Duzias de penna de aço fazenda boa a 40 rs.
Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.
Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.
Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.
Tinteiros de barro, com superior tinta a 100 rs.
Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.
Frascos com agua de Florida a 1$ e 1$280.
Frascos com superiores banhas a 500 rs. e 2$.
Frascos com banha, porém pequenos a 200 e 240 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos de macaçá perula muito fino a 200 rs.
Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.
Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 400 e 500 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Sabonetes pequenos de bella a 240 rs. e grandes a 320 rs.
Sabonetes de familia a 120 e 200 rs.
Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.
Agua dentifice superior qualidade a 800 rs.
Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.
Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.
Frascos com essencias para tirar noduas de roupa a 500 rs.
Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.
Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.
Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.
Gollinhas muito finas para senhora a 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.
Duzias de colhéres de metal para chá a 800 rs.
Ditas dita dito para sôpa, fazenda boa a 1$600.
Varas de cordão branco para espartilho a 40 rs.
Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 10 varas a 600 rs.
Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.
Pedras de lousa para meninos a 160 rs.
Caixas de lamparinas para 3 mezes a 50 rs.
Bunecos de choro e panno a 160 rs.
Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.
Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.
Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.

Todas estas fazendas é para liquidar, pois tudo está em perfeito estado, isto garante o dono do estabelecimento.

Liquidação de machinas para algodão:

Chegou grande sortimento de machinas para descaroçar algodão, de 14, 16, 18, 20, 25, 30 e 35 serrotes, do superior qualidade, as quaes se vendem por preços muito reduzidos e por menos do que em outra qualquer parte, para liquidar, bem como motores americanos da ultima invenção, os quaes se tornam recommendaveis por sua superior qualidade de facil conducção para o centro da provincia; a tratar no deposito do cáes de Apolo n. 63 ou na rua da Cadêa do Recife, loja de ferragens n. 56 A,

SABONETES BARATOS.

Vendem-se em duzias e a retalho, sabonetes aromaticos e por preços commodos; na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Agua Hoilde

para tingir cabellos.

Além do chromacomo, acha-se mais a agua Hoilde, preparação ingleza para tingir os cabellos, os pretendentes compareçam a rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Bonitas caixinhas

com perfumarias.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de perfumarias das excellentes qualidades já bem conhecidas, vindo no mesmo bonitas caixinhas de madeira invernisada, e outras de vidro, todas com finas perfumarias, e mui proprias para presentes, as quaes são vendidas por preços commodos, na loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 8.

Toucas de filó enfeitadas

a 500 rs. cada uma.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Espelhos dourados.

A Aguia Branca, recebeu novamente um grande sortimento de espelhos de differentes qualidades, sendo de mordura dourada, dita envernisada, outros de dita envernisada com vivos dourados, tendo diversos tamanhos, até grandes para salas, e bem assim outros de armação com um e dous pés, e outros com enconsto, todos os quaes se vendem por preços commodos e dinheiro à vista: na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Bom papel almasso

pautado com 33 linhas.

A Aguia Branca acaba de receber a sua encommenda desse bom papel almasso, liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso, tambem superior e igualmente liso e pautado, com corôa imperial, e sem ella, e outros pequenos conforme os acima, e paquete, tarjado de preto folha grande e pequena, etc.

Tambem recebeu envelopes correspondentes a todos os tamanhos do papel. tanto brancos como tarjados.

A commodidade dos preços é já de todos bem conhecida, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8.

Esponjas finas para rosto

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Meias de côres

para creanças de 6 a 12 mezes.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Aspas fortes para balão.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Phosphoros de segurança

caixas de 500 palitos a 160 cada uma.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Gollinhas e punhos

bordadas para senhoras.

A Aguia Branca da rua do Queimado n. 8, vende-se mui bonitas gollinhas e punhos bordados para senhora.

Dominós e visporas

em caixas de madeira.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, acaba de receber dominóes em bonitas caixinhas de madeira branca e envernisada, e visporas de caixinhas de papelão, e madeira envernisada, tudo continúa a ser vendido por preços commodos e dinheiro àvista.

Lenços pequenos

para meninos.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento d'aquelles lenços brancos, pequenos e com barras de côres, proprios para meninos e ainda serão uendidos pelo commodo preço de 1$000 a dnzia.

Meias pretas

de laia pararpadre.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Guarda nacional.

Formulario do processo perante o conselho de disciplina no julgamento dos officiaes, officiaes inferiores, cabos e mais praças da guarda nacional do imperio do Brasil, e do recurso das decisões do mesmo conselho acompanhado de advertencias e notas remissivas, de conformidade com a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, decreto n. 1335 de 18 de fevereiro de 1854, e mais disposições legislativas concornentes a materia. Acaba de chegar este formulario, e acha-se a venda na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio e vende-se por 2$500.

Presidentes de provincia

Attribuições dos presidentes de provincia, estudo feito pelo juiz de direito C. J. de Andrade Pinto. Chegou ultimamente do Rio de Janeiro esta obra, e acha-se a venda na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio, e vende-se por 6$000.

Fumo da Bahia para charutos.

Vende-se fumo superior de todas as qualidades, a retalho e por atacado, e por preços commodos, no Recife, rua da Cacimba n. 1.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

— Vende-se uma bomba de Japy n. 2, propria para cacimba por estar com canos: na praça da Independencia n. 33.

Fio de algodão da Bahia.

Vendeíse no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

RENOVAÇÃO

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, acaba de ser novamente provida de differentes miudezas, novas e finas perfumarias inglezas e francezas, luvas de Jouvin, enfeites para senhoras e outros muitos diversos artigos, que a prudencia e sisudez serão patentes ao comprador, a quem isso, e a regularidade dos preços não será indifferente para continuar com a sua boa freguezia.

Antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Nessa loja vende-se baratamente, além de muites outros objectos os seguintes:
Voltas de crystal, grandes e pequenas.
Outras de diversas qualidades.
Cruzes grandes de pedras falsas.
Alfinetes de madreperola e outras qualidades.
Brincos a balão.
Cintos a traviata.

N. 16 rua do Queimado.

Pennas d'aço, papel e envelopes.

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acha-se um bello sortimento de papel almasso greve liso e pautado, primeira e segunda sorte, dito de peso liso, pautado e de quadrinhos, e de differentes qualidades até a que se póde encontrar de melhor, dito paquete, dito pequeno em caixinhas, sendo liso, pautado, de quadrinhos, beira dourada e tarjado de preto, tendo entre elles alguns que trazem a envelope na mesma folha, o que é aqui inteiramente novo. Caixas de envelopes maiores e menores, e tarjados de preto. Pennas d'aço inglezas, caligraphicas e outras qualidades, todas dos afamados fabricantes Perres & C.

Albuns baratos na rua do Queimado n. 16.

Vendem-se bonitos albuns para 12 retratos a 1$500, outros para 24 a 3$000, e alguns maiores tambem por baratos preços.

Luvas de pelica a 500 rs. o par.

Apezar de não serem antigas estão um pouco mescladas as luvas de pelica preta e de cores, as quaes ainda servem para a noite, e mesmo para montaria, e vendem-se a 500 rs. o par na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Labyrinthos e bicos.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vende-se bonitos labyrinthos e bicos das ilhas, tecidos em grade de linha o que os torna fortes, e de muita duração, além de que os novos e agradaveis desenhos, e a commodidade dos preços concorrem para a boa extracção d'elles, tanto mais quanto elles nunca são desnecessarios em casas de familias, pelo que podem dirigir-se a rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Rua do Queimado n. 16, antiga loja de miudezas.

Essa loja já tão conhecida, renovou e melhorou o seu sortimento de perfumarias, onde os pretendentes podem encontrar de novo e bom.
Oleos philocome, superfine e babosa.
Banha fina em frascos e latas.
Extractos finos inglezes e francezes.
Agua da colonia e florida.
Opiata e poz para dentes.
Extracto de quinquina para ditos.
Agua balsamica para ditos.
Dita dentrifice para ditos.
Leite virginal para sardas.
Vinagre de Venus para refrescar e conservar o lustre da cutis.
Sabonetes camphorados inglezes.
Ditos areientos excellentes para mãos.
Outros tambem inglezes de diversas qualidades em caixinhas de tres e soitos.
Albuns com perfumarias.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocras e crivos do ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

LOJA DO BEIJA FLOR

Na rua do Queimado n. 63.

Tendo recebido um sortimento de bonecas de chôro, que chamam papai e mamãi, com cabelleira de cachos.

Tendo recebido um variado sortimento de brinquedos para meninos, sendo espadas, espingardas, pistolas, tambores; ditos para meninas: apparelhos de almoço e de jantar de porcelana e de metal, porta-licor e faquinhas a 280 rs. o par; e não querendo continuar, vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se tiras bordadas de differentes larguras a 1$, e babados, collarinhos e punhos para senhora, bordados e abertos de renda e lisos, os mais modernos que se podem encontrar.

Vende-se lãa para bordar de diversas qualidades e de cores claras a 7$ a libra, espelhos de columnas de jacarandá a 2$500, ditos brancos de diversos tamanhos, caixinhas para estojos de navalhas,

Vende-se pentes de alisar com costas de metal a 1$, ditos de differentes qualidades, lindas gravatinhas para senhora de differentes gostos.

Colheres de metal principe.

Vende-se colheres de metal principe para tirar soupa a 2$, ditas para chá a 2$300, ditas para soupa a 4$200 a duzia: nesta loja se encontrará sempre um grande e variado sortimento de miudezas: rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

O proprietario do grande armazem do Baliza, largo do Livramento n. 33, não tendo podido conseguir em tempo a mudança de seu armazem, por ter de ser mudada a coberta dessa casa, tem resolvido vender o grande e magnifico sortimento de molhados e seccos que nelle se acham por todo o preço, sem attender ao grande prejuizo que terá, visto que d'outra fórma não o poderá evitar.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazensda rua do Imperador n.16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

ATTENÇÃO. ATTENÇÃO.

LEAM TODOS

GENEROS BARATOS A DINHEIRO
NOS
GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS
DE
DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7 União e Commercio rua do Imperador n. 40, Principal armazem de molhados.

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente no vapor «Saladim», de 1$ a 1$120 a libra e em barril terá abatimento.
Idem franceza muito nova a 1$ a libra, e em barril terá abatimento.
Banha de porco refinada a 640 a libra e em barril terá abatimento.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula mindinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$500 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de oda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 900 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 3$000 e 320 a libra
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 800 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 4 e meia libras seguro a 1$800,
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 30 para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1|2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5° para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1|2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco especial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 600 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs.
Queijos de 2$300 a 2$500 os mais frescos.
Vinagre puro de Lisboa a 230 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 400 a libra, e em barril de 5 arrobas a 10$500 a arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Victoria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café primeira e segunda sorte a 7$000, 7$500 e 8$ a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$800 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem mecedipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$300 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 11$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 12 e 10$000 a arroba e 360 a 440 rs a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000
Batatas em gigos de 34 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 500.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!

Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS
DE
MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.
A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.
Nenhum armazem venderá mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.
Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.
Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.
Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.
Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.
Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.
Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.
Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.
Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.
Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.
Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.
Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.
Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.
Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500
Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.
Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.
Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.
Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.
Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.
Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.
Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.
Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.
Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.
Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.
Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

LOJA DE FAZENDAS DE

Augusto Frederico dos Santos Porto.

Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de cortinados bordados para camas fazenda de muito gosto.
Chales de guipú muito finos para 22$, 25$ e 30$.
Colxas de seda superiores de diversas cores para camas de noivas.
Colxas de lãa e seda para cama tambem de bonitas cores.
Rotondes de guipú enfeitados com o melhor gosto.
Setim de Paris bella fazenda e de bonitas côres para vestido a 700 rs. o covado.
Moureantique branco e preto, grosdenaple preto e de côres, pannos pretos de todas as qualidades, ditos azues.
Casemira preta e de cores, merinó preto, silistrina, bombazinas, alpacas pretas, e lãa preta para lutos.
Malas, saccos e bolças de tapete, verniz e couro de 4$ a 11$.
Brins de linho de cores finos a 1$800 a vara.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia para senhora, manguitos bordados, chapéos de seda para homem, chapéos de sol de seda, esguião de linho, cambraia de linho, bretanhas, silesias e muitas outras fazendas que se vendem por commodos preços assim como tambem

Esteiras da India para forrar salas

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:
Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

Tasso Irmãos
vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

GOMMA NOVA.
Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

PREÇOS NUNCA VISTOS

5 RUA DO CRESPO 5

GREGORIO PEAS DO AMARAL & C.
RECEBERAM

Alpacas de quadros enfestadas de cores escuras, o covado
240 rs!

ALPACAS ESCOCEZAS
padrões muito benitos, com listas de seda, fazenda enfestada de duas larguras o covado a 500 réis!

MUSSELINAS DE CORES
a 240 rs.!
Mussellinas em cortes com 11 covados de igual fazenda a 2$600!

COBERTORES
de algodão escuros a 800 rs.!

HERNANI
fazenda de linho e seda transparente, pura phantasia, propria para vestidos de bailes, pelo barato preço de 1$ o covado!

POR 9$000
cada chale de filó preto (guipure)

SEDAS
Córtes de seda branca com flores miudinhas e de diversas cores, e sem ellas, para theatro, bailes e casamentos com 19 covados, largura de chita franceza.

28$000

Chapéos para senhora
Bonets
Chapéos a gendarme.
Chepelinas de palha.
Chapelinas de filó.
Chapéos para homem.

SOUTAMBARQUES
Soutambarques de cambraia verdadeiramente bordados por preços que odmira.

Vestidos feitos.
Vestidos enfeitados com gosto de excellente lãa com zuavos, etc a 25$000.
Completo sortimento de fazendas para

GRANDE TOILET
Os apreciadores do bello, visitando este estabelecimento, acharão uma importante e agradavel escolha do que ha de mais primoroso em

MODAS
Os amadores do util, encontrarão as mais solidas fazendas com cores fixissimas para uso ordinario.

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

5 RUA DO CRESPO 5

Antiga casa de Guilherme da Silva Guimarães.

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, eutres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e èxamina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

Attenção.
Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Coke de gaz.
Pitch de gaz.
Alcatrão de gaz.

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica dogaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

Instrucções para o serviço
das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

Superior vinho do Porto.
Na rua do Vigario n. 11, escriptorio de Domingos Alves Matheus, tem para vender muito superior vinho do Porto em caixas de uma duzia, e ancoretas de 10 em pipa por preço modico.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO,
Na loja e armazem de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a liquidar suas fazendas por preço baratissimo, só com o fim de adquirirem freguezia; e previnem ás pessoas, que negociam com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão sempre um grande sortimento por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, tanto em peças, como a retalho. Vejam:

Chitas a 240 rs. o covado.
Vendem-se chitas preclaras francezas com assento branco, escuro, côr de canna e parda, pelo barato preço de 240 rs. o covado, afiançando-se que esta fazenda não está podre, e nem tem o menor defeito: isto só na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Cambraia branca, grande sortimento.
Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de cambraias brancas de todas as qualidades pelos preços reduzidos de 3$000, 3$500, 4$, 4$500, e muito fina a 6$, vende-se por este preço por ter grande porção; cambraia organdy de 240 e 300 rs. o covado; dita franceza, a mais fina que tem vindo a este mercado e dos mais elegantes padrões, a 400 rs. o covado, é baratissimo; chaly de seda de apurado gosto a 900 rs. o covado: isto só se vende na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Para a festa de S. João!!! bailes e passeios.
Chegaram a este estabelecimento, pelo ultimo vapor francez, ricos córtes de finissima cambraia com lindissimo chuvisquinho, que faz um effeito magnifico, e vende-se pelo baratissimo preço de 5$ o córte, fazenda que val 10$ em outra qualquer parte; córtes de lãa com barra a 9$ e 12: isto só na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Para acabar por todo o preço!!!
Bretanha de rolo com 10 varas a 3$ a peça; madapolão infestado com 10 varas a 3$200, 3$500 e 4$ a peça; ricos bordados em fina cambraia a 800 rs.; soutembarque magnificamente enfeitado a 5$ e 6$; lanzinha a 300 e 400 rs. o covado; damasco de 2 larguras a 1$280 o covado; chales de merinó estampados a 2$; córtes de casemira a 2$500 e 3$; balões americanos, tanto para senhoras, como para meninas a 3$, tendo 30 arcos.

Roupa feita de todas as qualidades e tamanhos,
Que se vende mais barato 25 por cento do que em outra qualquer parte: isto só para liquidação: na loja e armazem de fazendas de Guimarães & Irmão.

☞ RUA DA IMPERATRIZ, N. 72. ☜

Novena de Nossa Senhora do Carmo e de Sant'Anna.
Vende-se na rua do Imperador n. 15, officina de encadernação: o officio, salve e versos, novena e salve de Nossa Senhora do Carmo, tres folhetos por 500 rs., e a novena de Sant'Anna por 320 rs.

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 2$000 a lata, e de cinco para cima a 1$800.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 300 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 700 e 800 rs. a libra, e em porção a 600 e 700 rs.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$200, 2$550 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA SSS de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a 160 rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 600 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 2$.
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

GOMMA a 50 rs. a libra.
Idem a 140 rs. a libra, muito alva.
Grão de bico a 120 rs. a libra, e em porção se faz grande abatimento.
Genebra de laranja verdadeira a 1$000 o frasco.

Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs cada uma.
Letria a 400 rs. a libra

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, 1$120 e 1$280, em barril se faz grande abatimento; a que vendemos por 1$280 a libra, vende-se em outra qualquer casa por 1$400 e 1$500.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, goras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 800 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou moringues a 6$, 8$ e 10$ o par.

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 600 rs. o maço.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Grave a 800 rs. a garrafa; vende-se por este preço por haver sempre em deposito 50 duzias.
De cajú, de 1852, a 1$200 a garrafa.
Velho do Porto, em ancoretas de 9 canadas, a 35$000; é vinho que, estando engarrafado, vende-se a 1$280 e 1$500 a garrafa.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz 1, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55.

Continúa a vender todas as miudezas que abaixo declara por preços admiraveis.
Massos de palitos lixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oliado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$500.
Frascos com superior tinta rocha a 240 rs.
Meiadas de linha froxa para bordado a 20 e 60 rs.
Babado do Porto, fazenda boa, vara a 80, 100 e 140 rs.
Varas de franja branca estreita a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Duzias de meias cruas encorpadas para homem a 3$000.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 e 900 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 280 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superiores qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Pares de sapatos de trança para meninos a 1$ e 1$280.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de bonitas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Resmas de papel de peso fino a 2$000.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferrugem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.

Vinho do Porto especial.

O mais generoso e genuino vinho do Porto, marcas novas e especiaes em caixinhas de 12 garrafas, sendo marca Rainha de Portugal a 18$ a caixa e Pedro V a 16$, em porção far-se-ha um abate razoavel: no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

Saccas de farinha a 4$500

com 22 cuias de farinha da terra, e não querendo a sacca, a 4$: na rua do Imperador n. 26 defronte da casa das audiencias.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots de alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

Chegaram os superiores cortes de seda

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Farinha de mandioca fina e alva, mais barata do que em qualquer parte, arroz da terra pilado e em conta: para ver e tratar, na rua do Vigario, casa n. 29.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

ATTENÇAO

Joias preciosas e objectos de ouro.

Mauricio Selbeberg & C., Polacos, ultimamente chegados a esta provincia, offerecem ao respeitavel publico um grande sortimento de joias, brilhantes, relogios e muitos objectos de ouro, por preço o mais razoavel possivel, e mesmo troca e compra objectos de ouro, prata e diamantes por objectos novos: na rua do Queimado n. 29, entrada pelo largo de Pedro II n. 27, de manhãa até as 9 horas, e a tarde das 4 horas em diante. Os objectos vendidos pelos annunciantes são garantidos por elles, e estão promptos para levar objectos ás casas das pessoas que desejarem comprar, uma vez que não possam vir a seu estabelecimento.

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

Pharol do commercio

Rua do Rangel n. 73.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de avisar aos seus freguezes que fez uma grande reducção nos preços de seus generos de primeira qualidade: manteiga ingleza 1$ e 1$280 rs. a libra da ultima chegada ao nosso mercado, dita franceza a 900 rs. e em barril se faz abatimento, queijos flamengos novos a 2$300, dito prato o que se pode desejar em bondade a 800 rs. a libra, ameixas francezas caixinhas a 1$200, 1$500 e 1$800, frascos de ditas 1$400, grandes 3$ proprios para mimos, marmelada das melhores marcas a 640 rs. a libra, amendoas confeitadas para sortes de S. João a 640 rs., vinho do Porto a 640 e 720 rs. a garrafa, Figueira e Lisboa 400, 440 e 500 rs., e em canada se faz o abatimento, caixas de batatas com 2 arrobas por 3$500 e a libra 80 rs. novas, café 1ª sorte 7$800 e 7$200 e a libra a 240 e 260 bolachinha ingleza a 280 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra, velas de carnaúba a 400 rs., ditas estearinas finas a 600 rs., presunto portuguez a 600 rs., alpista a 3$500 a arroba e 120 rs. a libra, painço a 4$ a dita e 140 rs. a dita, chá fino a 2$500, 2$700 e 2$800, fructas em calda a 640 a lata, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba, bollinhos inglezes lata de 2 libras a 1$350, ditos de soda grandes 2$000 e outros mais generos que se torna enfadonho mencionar. O proprietario espera a concurrencia do respeitavel publico, garantindo a exactidão do que tratar.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas: no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos.

Potassa da Russia

muito nova e superior: vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

— Ausentou-se no dia 2 do corrente ao meio dia, da casa da rua do Imperador n. 16, o preto Edimundo, crioulo, cheio do corpo, altura regular, rosto comprido, olhos pequenos e pouca barba, usa suissa e bigode, é bastante ladino, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, e julga-se ter levado calça preta e camisa branca; este escravo foi comprado ao Sr. coronel Galvão, do Limoeiro, para onde se julga tenha fugido, mas ha quem o tenha visto na Passagem da Magdalena, Remedios e Varzea; e como se desconfia que esteja acoutado, protesta-se proceder contra quem o tiver acoitado, e pede-se a quem delle der noticia ou o agarrar, que dirija-se a sobredita casa, ou a rua do Crespo n. 13, que será recompensado.

— Fugio no dia 4 de julho corrente o preto Joaquim, de nação Costa, idade 40 annos, pouco mais ou menos, de estatura regular, com alguma falta de cabellos na cabeça, cantos bem entrados, barba não muito espessa; este escravo foi do Sr. Taborda, e comprado ultimamente ao Sr. Souza em casa de commissão de escravos na rua do Imperador, consta que já em outro tempo trabalhou em Apipucos com o Sr. José Sesario: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, refinação, que será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 29 de junho proximo passado do lugar de Gamella de Barra Grande provincia de Alagoas, o mulato Amancio, de idade pouco mais ou menos de 20 annos, com os signaes seguintes: estatura regular, cara chata e bexigosa, com os dentes um sob os outros, sem barba, nariz chato, com marcas de feridas nas pernas, com um talho em cima do dedo pollegar da mão direita, pés chatos e os dedos arrebitados, levando jaqueta de panno preto, calça branca e chapéo de palha de Ouricori, julga-se ter alistado em alguns destes corpos de voluntarios: roga-se portanto as autoridades policiaes e aos capitães de campo de o pegar e leva-lo a seu senhor Manoel Francisco de Queiroz Coutinho, no lugar acima indicado, ou ao seu correspondente nesta praça o Sr. Antonio de M. Temporal, com escriptorio na rua da Cruz n. 30, que generosamente será recompensado.

— Fugio em principio de junho ultimo, e suppõe-se vagueia pela cidade do Recife e seus suburbios, o moleque Manoel, crioulo, que representa ter a idade de 16 annos, tendo o saliente signal de uma cicatriz no dedo pollegar da mão direita, proveniente de um panaricio; levou calça e camisa de algodãozinho grosso: quem o apprehender e entrega-lo no 1º andar do sobrado n. 17, na praça do Corpo Santo, ou no sitio do Sr. Dr. Augusto F. de Oliveira, na Ponte de Uchôa, será recompensado.

— Desde o dia 6 de junho proximo findo ausentou-se de um dos estabelecimentos do Exm. Sr, barão do Livramento, onde se achava a serviço, ha mais de 2 annos, o escravo Pantaleão, de propriedade do desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães. No dia 9 do supradito mez foi achado, junto ao caes do trapiche do algodão, no Forte do Mattos, o cadaver de um homem preto, que esteve, durante todo este dia, exposto em frente da igreja da Madre de Deos, espalhando-se logo a noticia de que esse cadaver era do referido escravo Pantaleão, o que logo foi dismentido pela informação dada pelo subdelegado do bairro do Recife, que assistio a vestoria, que se fez, e declarou ser o cadaver de um pescador, morador em Fora de Portas. Para que alguem, com má fé e intenção criminosa, não se aproveite desta circumstancia, reconhecidamente falsa, afim de mais facilmente lograr seu intento, faz-se o presente annuncio, protestando-se contra semelhante noticia em vista das minuciosas indagações a que se procedeu. E, como ha toda probabilidade de achar-se dito escravo acoutado por algum especulador, roga-se a todas as authoridades policiaes e aos capitães de campo, que apprehendam o mencionado escravo (que no dia 8 ou 9 d'aquelle mesmo mez foi encontrado em Apipucos, onde estará talvez forçadamente acoutado) e o entreguem ao seu referido senhor, na rua da Aurora n. 60, que gratificará generosamente, protestando igualmente usar dos meios judiciaes contra o acoutador do dito escravo, tendo este os seguintes signaes: estatura pouco menos que regular, cheio do corpo, idade de 32 annos, côr preta-cabra, cabeça um pouco redonda e pequena, olhos um tanto pequenos, esfumaçados e vermelhos, beiços regulares, pés largos e apalhetados, e tem o andar inclinado para traz e cambaleante. Convém declarar-se que dito escravo quando ausentou-se foi vestido de calça e camisa brancas de algodão grosso da Bahia, tendo do lado direito da primeira e ao esquerdo da segunda as iniciaes—B. L.—de tinta bem preta e tão segura que será quasi impossivel desvanecer-se por mais que se lave,

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Do relatorio do ministerio da justiça extratamos o seguintes :

SYSTEMA PENAL.

O codigo criminal brasileiro tem sido justamente considerado como um dos melhores codigos modernos. O espirito philosophico, que nelle predomina e o vivifica, e o systema que adoptaram seus autores provam sua proficiencia em uma época já um pouco distante.

Entretanto a sciencia criminal não é estacionaria. Ramo porventura o mais difficil da publica administração, tem provocado sempre grandes esforços da parte dos sabios e philantropos.

Por melhor, porém, que seja um codigo penal, elle não produzirá todos os seus bons effeitos se as prisões e o regimen destas não forem os mais adequados, se as leis do processo o nao tornarem breve e protector, se o pessoal encarregado de investigar e punir o crime não offerecer garantias de illustração e independencia.

O estado e regimen das prisões são deploraveis, e mesmo o da casa de correcção da côrte não é o melhor, como direi em outra parte deste relatorio.

Quanto ás leis do processo e á magistratura, o projecto de reforma, que vos occupa desde o anno passado, póde, melhorado, remediar os inconvenientes ha muito apontados e reconhecidos.

Cumpre rever algumas das disposições do codigo penal.

— Estabelecer melhor regimen penitenciario na casa de correcção da côrte é uma necessidade urgente. Esta providencia terá ainda a vantagem de modelo e incentivo ás provincias para melhorarem as prisões, devendo-se quanto antes separar da dita casa a detenção, o calabouço e o instituto dos menores artezãos.

Não demorar-me-hei em mostrar a necessidade dessa separação por evidente, e porque de sobejo o fez a commissão que em 1863 examinou a casa de correcção, e consta do seu importante relatorio annexo ao do ministerio da justiça de 7 de janeiro do anno passado.

Não basta isso. O progresso regular, mas continuo, que melhora sem destruir, é uma necessidade dos governos na época em que vivemos, é a verdadeira manifestação da vida dos povos livres.

Outra reforma solicita o systema penal, já introduzida em algumas nações ; e vem a ser modificar ou abreviar a pena, se o delinquente no cumprimento della mostrar-se arrependido e corrigido.

A sociedade apodera-se do delinquente, julga-o e condemna-o. Para a imposição da pena aprecia o facto criminoso com todas as circumstancias que o revestem ; mas dahi por diante parece inexoravel, quaesquer que sejam as circumstancias posteriores á condemnação.

Condemnados dous criminosos pelo mesmo crime e á mesma pena, pouco se importa ella que um se moralise e corrija, que o outro se deprave completamente : soffrerão o mesmo castigo e entrarão de novo para o gremio social ao mesmo tempo e pela mesma porta !

A razão e a justiça condemnam esse cego nivelamento do bem com o mal, da moralidade com a depravação.

O systema que, depois de haver attendido a todas as circumstancias anteriores á imposição da pena, attende tambem ás subsequentes, é o mais razoavel, justo e benefico. Por elle desperta-se o estimulo do melhoramento no animo dos condemnados, deixando-lhes e mostrando-lhes os meios de adquirir mais depressa a liberdade, e corrige-se o erro dos julgamentos quando as penas peccarem por excessivamente severas ou brandas.

Este systema é o que um celebre criminalista e magistrado francez denomina de *liberdade preparatoria*, e o sabio Mittermaier de *liberdade revogavel*. E' praticado na Irlanda com grande vantagem, assim como no ensaio feito no reino de Saxe.

Alli os condemnados são no primeiro periodo da expiação encarcerados em Montjoye, perto de Dublin, e guardados em prisão cellular durante 9 a 10 mezes, prazo que póde ser augmentado ou diminuido conforme a boa ou má conducta dos presos. E' o periodo essencialmente expiatorio, com rigoroso regimen disciplinar, privados os presos de todo o trabalho e portanto de salario. O tempo é empregado todo na instrucção moral e religiosa.

Durante este periodo de expiação é o preso constantemente avisado de que não sahirá da prisão solitaria, nem terá trabalho, até que prove com evidencia a sua boa conducta. Comprehende-se facilmente quanto elle se esforçará para conduzir-se bem, pois só assim poderá deixar a prisão solitaria e passar para outra menos severa.

O segundo periodo da expiação ou castigo consiste na prisão e trabalho em commum sob um regimen de severidade disciplinar. Divide-se em quatro classes, nas quaes o rigor vai pouco a pouco diminuindo conforme o preso mostra zelo no trabalho, submissão, etc.

As prisões intermediarias constituem o ultimo periodo da prisão legal ou o ultimo tempo, que precede á *liberdade preparatoria* ; são como um purgatorio ou lazareto depurador.

« Unicamente dous estabelecimentos, diz Bonneville, são destinados a terceira phase da expiação : os de Lusk e Smithfield. Ahi só é admittido mui pequeno numero de individuos, cem, quando muito, todos escolhidos entre os condemnados reputados sufficientemente corrigidos, e permanecem sujeitos, como na prisão, ás condições regulamentares de disciplina, instrucção e trabalho; mas estas condições, muito menos rigorosas, são todas apropriadas ás exigencias da sua futura *liberdade preparatoria*. Assim cada preso póde aperfeiçoar-se em sua profissão ou officio que em breve deve facultar-lhe os meios de vida.

« Os presos devem trabalhar como operarios. A totalidade do producto do seu trabalho lhes é concedida como premio ou peculio da sahida. Recebem diariamente 6 pence para a algibeira.

« Muitas vezes consente-se que os presos saiam e procurem trabalho afim de poderem adquirir e conservar relações com os que mais tarde quizerem occupa-los. Alguns são até empregados por certo e determinado tempo como operarios, e entregues a industriaes ou cultivadores. »

A administração não se serve do poder que sobre elles conserva se não como benefica tutella, afim de julgar se estão sinceramente corrigidos e facilitar sua volta e collocação na sociedade.

Assegura o mesmo autor que, depois da introducção deste systema, em 1856, de 4,643 libertados com ou sem licença, 80 °/。 perseveraram na boa conducta de que haviam dado provas, e que de 1,800 licenciados apenas 4 °/。 incorreram em nova condemnação.

Em 1854 continham as prisões de Irlanda 4,278 condemnados afóra 250 a 300 deportados.

O numero diminuio gradualmente, e em 1861 desceu a 1,492, tendo sido deportados sómente 50, e no principio de 1862 era de 1,314 o numero dos condemnados.

Taes resultados permittiram que quatro prisões se fechassem por inuteis, e em 1861 a reducção de 50,000 libras esterlinas na despeza votada para as prisões da Irlanda.

No reino de Saxe o resultado do ensino continúa a produzir os melhores resultados, segundo affirma Mittermaier.

Os autores do novo projecto do codigo penal portuguez adoptaram a idéa a que me tenho referido, e a justificam em um luminoso relatorio.

Não cabe aqui a exposição minuciosa do systema da liberdade preparatoria, e de todas as medidas complementares que o devem acompanhar, como —fundo de reserva, sociedades de patrocinio, e colonias de refugio penal—, onde os que acabam de cumprir penas vão fazer quarentena, afim de que não compromettam e mallogrem os esforços feitos para sua emenda e melhoramento.

Apresentando-vos esta medida como a mais azada para conseguir um dos fins principaes das penas, resguardando a sociedade de novos attentados daquelles que já uma vez delinquiram, não pretendo aconselhar sua adopção de chofre, porém que se faça um ensaio, e ao mesmo tempo que o governo seja autorisado a mandar pessoa habilitada estudar a instituição em todas as suas relações nos paizes onde se acha adoptada.

Emquanto assim preparamo-nos para emprehender a reforma com segurança, é minha opinião que adoptemos o systema penitenciario de isolamento individual com trabalho, que não repugna com o da liberdade provisoria convenientemente modificado.

— A nossa legislação não reconhece o direito á rehabilitação do condemnado, cuja sentença condemnatoria passou em julgado, mas cuja innocencia póde ser provada e reconhecida posteriormente.

Um erro da justiça, escreveu Bentham, é já por si um objecto de luto; mas reconhecer o erro e não repara-lo é destruir a ordem social.

O direito á rehabilitação em tal caso não póde com justiça ser negado, assim como á reparação. Esta deve ser moral e pecuniaria.

Póde-se julgar indiciado em crime um homem honesto, e por isso prendê-lo, lança-lo n'uma prisão e confundi-lo com os maiores criminosos. Mas, reconhecido que é innocente, depois de ter sido condemnado, deve-se-lhe uma reparação.

— A publicidade da execução da pena de morte, como a estabelece o art. 40, tem sido qualificada de immoral e perigosa por muitos e distinctos pensadores, e ja em muitos estados da America do Norte e alguns da Alemanha está proscripta essa publicidade.

Em 1838 e 1839 o ministro da justiça em França recommendou que não fossem taes execuções em dias de feira, para não fazer-se dellas um espectaculo popular, que podia contribuir para a depravação dos costumes.

Sei que nesta augusta camara existe um projecto abolindo a pena de morte; entretanto, qualquer que tenha de ser a vossa decisão, a publicidade de execução dessa tremenda pena como está estatuida não deve continuar.

Em quanto a sociedade não julgar poder desarmar-se desse terrivel meio de intimidação contra perversidades excepcionaes basta que a execução tenha lugar no pateo ou recinto da prisão, sendo sómente presentes o juiz da execução, o promotor, dous escrivães, o sacerdote que acompanhar o condemnado, o medico da prisão, e as testemunhas, que com aquelles funccionarios devem assignar o auto da execução.

— E' digna de ser adoptada a instituição dos registros criminaes, que segundo Achilles Morim, é um dos mais importantes melhoramentos que ha muito tempo se tem introduzido na administração da justiça criminal. Consiste ella na localisação (na freguezia da naturalidade) de todas as indicações judiciarias relativas a cada condemnado.

Este systema, adoptado em França em 6 de novembro de 1850, sendo E. Rouher ministro da justiça, tem apresentado os mais lisongeiros resultados, quer relativamente á repressão em geral e á prevenção dos crimes, quer á pureza das listas eleitoraes e dos jurados, e á moralidade social.

— O artigo 13 do codigo criminal contém uma grande lacuna, que convem supprir, determinando até que idade não ha responsabilidade alguma nos menores.

Segundo esse artigo pode haver discernimento tanto em uma criança de 4 annos como no menor de 13, afim de ser a primeira recolhida a casa de correcção ate os 17 annos, isto é, presa e sujeita ao trabalho pelo tempo de 13 annos.

Nem se impugne esta interpretação pelo motivo de que o tribunal é competente para julgar desse discernimento, porquanto este facto psychologico é puramente scientifico, e por isso escapa á competencia geral e commum do jury.

Em Rezende deu-se o seguinte :

José, menor de 6 annos, filho de José Martinho da França, foi processado, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, e preso porque foi inculpado de matar com espingarda de caça uma negrinha de 9 para 10 annos. Apezar de impugnar o juiz de direito que o réo fosse menor de 6 annos, affirmando pelo contrario que era maior de 8 annos, com tudo, quer em um quer em outro caso, a letra do art. 13 do codigo penal, e os arts. 62 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 e 370 do decreto n. 120 de 31 de janeiro de 1842, autorisam o procedimento judiciario, e de accordo com elles foi expedido o aviso de 17 de outubro de 1863, declarando que os menores de 14 annos podem ser presos antes mesmo da pronuncia.

Ouvido o conselheiro consultor, opinou :

« Que a sciencia do direito criminal, estudando a influencia que a idade exerce sobre a imputabilidade, marcou os seguintes periodos : 1°, de 1 a 7 annos, nenhuma imputabilidade ; 2°, de 7 a 14, possibilidade de uma imputação imperfeita ainda ; 3°, de 14 a 21, imputabilidade alternada ; 4°, de 21 em diante, imputabilidade plena.

« Que os 2°, 3° e 4° periodos estão bem definidos no codigo criminal art. 10 § 1, e arts. 13 e 18 § 10.

« Que quanto ao 1° tem applicação a doutrina do art. 3°, que estatue que não haverá criminoso ou delinquente sem má fé, isto é, sem conhecimento do mal e intenção de a praticar.

« Que ninguem pode contestar que um menino de 7 annos não tem imputação criminal, e por isso o processo equivaleria ao mesmo que processar qualquer animal intelligente e domesticado.

« Que, averiguada pelo juiz processante a menoridade de 7 annos, nada mais tem que fazer. »

Esta interpretação, com quanto seja mais philosophica, não põe termo á questão : 1°, porque a generalidade do art. 13 não discrimina idade alguma menor de 14 annos ; 2°, porque pelo art. 62 da citada lei n. 261 e art. 370 do citado regulamento n. 120 somente ao jury e não ao juiz processante cabe dicidir— se ha ou não discernimento no autor do acto criminoso.

Portanto, parece-me indispensavel interpretação authentica de que os menores de 7 annos não tem imputabilidade alguma, restringindo-se a doutrina do art. 13 somente aos menores de 14 e maiores de 7.

— A parte relativa [illegible] é difficiente, como a [illegible] ainda o anno passado [illegible] do anteprojecto.

— A pena de prisão [illegible] podia ser substituida pela de [illegible] significativa [illegible] circumstancia de não ter o delinquente sido impellido por sentimentos baixos ou perversos. A pena de multa adverte e pune sem manchar.

— A de galés, em quanto não fôr abolida, deve ser cumprida em presidios como o de Fernando de Noronha. O repugnante espectaculo dos galés empregados nos trabalhos publicos não moralisa a sociedade, e degradando e avitando o criminoso aos seus proprios olhos tira-lhe todos os estimulos para a emenda.

E' preciso, porém, fazer obras naquella ilha, para que os galés e os grandes criminosos das provincias possam ser para alli enviados.

As vantagens desta medida já foram expostas no penultimo relatorio.

— A pena de açoutes applicada aos réos escravos, como determina a segunda parte do art. 60 do codigo criminal, é condemnada por todos os medicos da casa de correcção, os quaes lhe attribuem muitos casos de morte occorridos no calabouço. Um delles, o Dr. Luiz Carlos da Fonseca, fundado na experiencia de mais de um quarto de seculo, diz *que a pena de açoutes assim applicada equivale a de morte sem martyrio*.

Tão deploravel resultado é evidentemente contrario ao espirito do legislador.

E' do academico Joaquim Vilella esta poesia.

O PIRATA.

I

— Eu sou livre como as ondas
« Do mar ;
« Como o placido e sereno
« Luar ;
« Como os raios que se crusam
« No ar !
« Eu sou livre como as ondas
« Do mar !

« Sou valente qual o fero
« Leão ;
« Estes homens, que aqui vejo,
« Meus são,
« Ganhei-os co'a cemitarra
« Na mão !
« Sou valente qual o fero
« Leão !

« Desses mares, dessas vagas
« Sou rei !
« Aqui domino ; co'a espada
« Dou lei
« Senhor das terras, que vejo,
« Serei !
« Desses mares, dessas vagas
« Sou rei !

« Todos vacillam, me escutam
« A voz ;
« Escarneço da procella
« Feroz ;
« Já me viram nos combates
« Mil sóes !
« Todos vacillam, me escutam
« A voz !

« Tenho d'oiro, e de riquezas
« Montões !
« Meus guerreiros se parecem
« Leões !
« Amo ouvir da tempestade
« Os sons !
« Tenho d'oiro, e de riqueza
« Montões !

« Eu sou livre como as ondas
« Do mar !
« Na minha curveta quero
« Ficar,
« Quando no chão morto e frio
« Rojar !
« Eu sou livre como as ondas
« Do mar ! »

II

Avulta ao longe,—no horisonte, ao longe
Garbosa barca, deslisando leve ;
Veloz singrando vai deixando aos lados
Frocos de espuma, semilhando neve.

As velas cheias ella traz abertas,
E no mastro tremúla uma bandeira ;
Vem correndo em demanda da curveta,
Pelos mares vogando vem ligeira.

O pirata o seu oculo apparelha
E o descança na barca,—sobre a mão ;
Elle encára... depois todo estremece,
E mais forte lhe bate o coração.

A curveta e a barca se encontraram,
Foi um choque terrivel !... de repente
A curveta voltou-se descobrindo
De horrivel bateria toda a frente.

Um trovão reboou pelas alturas...
— Estampido terrivel sobre o mar :—
Uma nuvem de fumo negra e triste
Por um momento escureceu o ar.

Como o tronco de uma arvore possante,
Que aos golpes do machado estremeceu,
Assim a barca, recebendo as balas
Contrarias, sossobrou, depois rangeu.

— A' abordagem ! depressa ! — exclama a turba,
Lançando-se da barca no convés.
O mar enrubeceu coalhado sangue ;
Do pirata os christãos lançam-se aos pés.

— Piedade ! compaixão ! «—Elles exclamam,
« A piedade o tyranno tambem sente ! »
— Parai ! «—Grita o pirata sobranceiro ;
« São captivos ; parai, barbara gente ! »

III

Era sangue coalhado ; era desordem ;
Eram lagrimas quentes que corriam
Dos olhos dos captivos. Triste quadro !
Aqui... era um mancebo louro e bello,
Exangue, já sem vida, trespassado
Por moura cemitarra.
Ali... gemia
A' um canto, se extorcendo em negras ancias
Nas vascas do morrer, nobre guerreiro
Que a morte sorpr'hendera combatendo.
Acolá... era um mouro de bigodes
Retorcidos, feroz, co'os olhos torvos,
Que, nas ancias da morte, blasphemava.
Mais ali... era um anjo ! era uma virgem
De fórmas divinas ; era bella !
As gôtas de christal nas faces pallidas
Deslisavam tão limpidas, tão puras,
Quaes lagrimas do céu,—quaes doces gotas
Do orvalho matutino sobre as flores !
No jaspeo seio nú que estremecia,
Repousava a cabeça macilenta
De venerando velho.
— Era a palmeira,
Vergada pelos ventos da montanha,
Abraçada nos braços da bonina !—
Como o rigido cedro, que banqueia,
Esmaga a tenra flor, que apara a queda,
Assim aquelle venerando velho
— Rijo cedro no ardor da crua guerra,—
Banqueiando vencido pela morte,
Quebrára o coração da virgem pura,
— Tenra flor, que amparar julgou-lhe a quéda. —

Era um pai, que morrera no combate ;
Era a filha saudosa que gemia ;
Era a dôr... era a morte em peito vivo !

E' p'ra hi que o pirata se encaminha,
E, crusando solemne e nobremente
Os braços sobre o peito, exclama altivo ;

IV

« O' que virgem ! que bella creatura !
Oh ! huri do propheta !
Ou és a encarnação da divindade,
Ou és um pensamento de poeta !

« Porque choras, mulher ? morreu-te um velho ?
As lagrimas que são ?
Queres tu, anjo bello e peregrino,
De um guerreiro valente o coração ?

« Vem comigo viver ! n'um reino d'oiro
Tu serás a rainha !
Terás o meu amor ! terás, ó bella,
A gloria, que hontem foi sómente minha !

« Serás a mensageira de meus sonhos,
Serás meu genio bom !
Terás um bandolim, em que descantes
Tua doce ventura, em meigo tom !

« Quando as ondas do mar forem revóltas
Pela negra porcella,
Eu no teu seio dormirei sorvendo
Os quentes beijos nesta fronte bella.

« Quando o mar fôr bonança, pela praia
Iremos divagar ;
No meu hombro inclinada, pensativa
Sorrirás de prazer, eu te hei de amar !

« Oh ! acceita, mulher divina e pura,
Esse amor de poeta !
Tu, que és a encarnação da divindade,
Ou a huri venturosa de propheta ! »—

V

Mais a virgem chorava ; de seus labios
Uma phrase—sómente—não sahia ;
E de seu velho pai molhava as faces
Onde a morte seus beiços comprimia.

Sobresteve um momento ; estremecia
Em febre e delirante o coração ;
Pelo mar expraiou seus olhos langues,
Olhou o mouro, e lhe fallou então ;

VI

— Mouro ! mouro infiel, queres acaso
Do meu peito a virtude ?
Ou queres saciar na bruta orgia,
No gozo torpe e rude
Teus intentos brutaes, brutaes desejos,
Manchando um seio puro com teus beijos ?

« Mouro ! mouro infiel, queres acaso
Um amor santo e terno ?
Ou queres que meu peito queime e abrase
Esta chamma do inferno,
—Satanico desejo, amor impuro—
Que deshonra a mulher, e o que é mais puro !

—Si queres este amor... não quero vêr-te !
Não quero te escutar !
Retira-te, satan ! no abysmo negro...
Vai nelle te occultar !
Mas si queres amor sublime e nobre,
Infiel, sê christão ! rico, sê pobre !»—

VII

E calou-se ; suas faces eram rubras,
Seus olhos eram bellos, tão quebrados !
Traduziam volupia se embebendo
Do pirata nos olhos abrasados.

Um sorriso deslisa nos seus labios
—Um sorriso de amor, tão feiticeiro !—
Seu seio era tão bello, enrubecido !
Seu olhar tão sereno e tão faceiro !

—Então ? «Gentil pergunta ella ao pirata,
«Que respondes ?» Logo elle sobre o chão
De joelhos cahindo,—delirante—
Exclamou : O' mulher ! eis-me christão !»—

A MISSA.

De todos os pontos de doutrina christãa não ha talvez um só, amigo leitor, que seja mais ignorado, e todavia mais importante, do que aquelle de que hoje nos vamos occupar.

A sua pratica é tão frequente, e quando se sabe apreciar, os fructos, que se colhem delle, são tão abundantes, que muito bem se póde chamar a *alma do christianismo*, o centro e como que o resumo da religião dos christãos.

Queremos fallar da *Missa*.

A *Missa* e uma oração ; mas além disto, e acima disto, é um *sacrificio*, e que sacrificio !

Um sacrificio, em que o proprio Deos se torna presente ao seu povo ! um sacrificio em que o proprio Deus desce ao altar, como victima.

O *sacrificio* é a acção mais santa do culto do verdadeiro Deus ; é a offerta que se faz a esse grande Deos da vida de uma victima para reconhecer, que só Elle é o Senhor soberano de todas as creaturas.

Quanto mais excellente é a victima do sacrificio, mais excellente é o sacrificio ; porque elle tira todo seu valor da victima, que se immola.

Avalie-se por isto a santidade *infinita* do sacrificio da Cruz, em que Jesus Christo, o Filho eterno do Deus vivo, a segunda pessôa da adoravel trindade, feita homem, offerecera a sua propria vida a Deus, seu Pai, para lhe prestar uma homenagem digna d'Elle, isto é, infinita, e para resgatar com uma expiação igualmente infinita todos os peccados do mundo !

Póde por ventura comprehender-se alguma cousa de mais grandioso ?

Não, por certo.

A missa tem a mesma grandeza infinita, porque é o sacrificio divino de Jesus Christo continuado e renovado sem cessar atravez dos seculos.

Jesus Christo, realmente presente, posto que invisivel, no Sacramento de nossos altares, converte por sua omnipotencia o pão e o vinho no seu proprio corpo e no seu proprio sangue entre as mãos de seus sacerdotes ; e ahi, sobre o altar, no momento tres vezes santo da *consagração*, offerece-se de novo como victima universal, na presença de Deos Seu Pai ; renova o acto de offerta voluntaria, que á sua paixão e á sua morte na cruz deu todo seu valor infinito ; e immolando-se assim de novo de uma maneira incruenta, torna presente a todas as gerações humanas o unico sacrificio que nos salvou.

Portanto o sacrificio da cruz e o sacrificio da missa não são *dois* sacrificios, e o mesmo e unico sacrificio de Jesus Christo, offerecido sómente sob duas differentes formas exteriores.

Na cruz e sobre o altar, a victima é a mesma—Jesus Christo ; e esta unica victima offerece-se ao mesmo Deos com as mesmas intenções. Só a forma exterior, a apparencia é diversa.

Por consequencia o momento mais solemne do sacrificio da *missa* é o momento da *consagração* ou *elevação*.

Para advertir os assistentes, de que nosso Senhor está presente, toca-se a campainha por tres vezes.

Todos devem então ajoelhar-se, se o não estão já, prostrar-se, adorar profundamente a magestade de Jesus Christo, unir-se a elle para cumprir por elle, com elle e n'elle com os deveres de adoração, de louvor, d'amor, d'acções de graças etc., que Deos espera das suas creaturas.

Cumpre tambem pedir perdão de nossos peccados e todos as nossas outras necessidades espirituaes e temporaes em união com esta Santissima Victima, em vista da qual Deos se digna ouvir as nossas supplicas.

E' uma verdadeira irreverencia ficar assentado ou mesmo de pé (sem necessidade) durante a elevação, e muito mais ainda estar a fallar, a rir, em distracção, conforme practicam muitos, que n'isso mostram ter de christãos só o nome.

E' até necessario evitar o menor ruido durante estes preciosos instantes.

O procurar uma posição commoda e á vontade, neste momento solemne, indicaria bem pouca religião.

Se tivessemos uma fé viva, ficariamos bem penetrados e bem aniquillados na presença d'um Deos, que nos ama com tão prodigosos extremos !

Tudo o que precede a consagração, na missa, não é senão a preparação para este augusto momento do sacrificio de Jesus Christo ; tudo o que lhe segue não é senão o complemento e a acção de graças.

Nada ha mais solemne do que todas estas ceremonias.

A maior parte dellas vem de tempos os mais remotos.

Desde o primeiro e segundo seculo começavam-se os santos mysterios, como ainda hoje o fazemos, pelo canto dos psalmos e por orações que o padre recitava em voz alta, e ás quaes os fieis respondiam. *Amen*.

O altar, era ornado de tochas ou de alampadas ardentes.

Queimava-se incenso.

O padre saudava a assembléa com o *Dominus vobiscum*.

Depois liam-se cartas (ou epistolas) dos apostolos ou então alguma passagem dos prophetas do antigo testamento.

Todos se conservavam de pé durante a leitura do santo Evangelho que o padre ou bispo celebrante, explicava em uma *homilia* (ou pratica).

Depois deste discurso recitava-se o *credo* ou symbolo da fé christãa.

Em seguida offerecia-se ao padre o pão o vinho, a cera e o azeite necessarios, para o sacrificio e para o culto.

Antes da consagração da hostia e do calix, o padre cantava a oração chamada *prefacio* (quer dizer oração que precede) ; e pouco depois da consagração o *Padre Nosso*, absolutamente como hoje se faz.

Antes da communhão dava-se o beijo de paz fraternal : depois dava-se graças ; o padre deitava a benção com o signal da cruz, e todos se retiravam levando Deos em seu coração.

Os protestantes estão em grande erro cuidando que a *missa* é uma instituição moderna. Nosso Senhor Jesus Christo foi o primeiro que offereceu o sacrificio da Eucharistia, em quinta-feira Santa, á ceia, no momento de começar a sua cruenta paixão.

E desde esse tempo sempre e por toda a parte teem dito missa, os apostolos, os bispos, e os padres.

Todo o christão é obrigado a assistir á missa com devoção todos os domingos e dias santificados excepto quando estiver doente.

E se se póde ouvir missa nos dias de trabalho, não se deve faltar.

Nenhuma pratica religiosa póde ser comparada cum esta.

Quantos terão tempo de ir todas as manhãas receber a benção de Jesus Christo e que, por causa da sua negligencia, se privam das graças que os fariam bons e felizes !

A BOLSA.

Norberto, filho d'um carvoeiro, estava um dia assentado em um pinhal.

Lamentava-se, chorava a bom chorar e pedia a Deos que lhe acudisse.

Um senhor, ricamente vestido, caçava naquelle momento no pinhal.

Ouvio as queixas de Norberto, e caminhando para elle, dirigio-lhe as seguintes palavras :

— Meu bom rapaz, porque choras tu ?

— Ai de mim ! diz Norberto, minha mãi esteve muito tempo doente, e meu pai mandou-me á cidade pagar á botica, e perdi o dinheiro com a bolsa que o trazia.

O senhor disse algumas palavras em voz baixa ao caçador que o acompanhava, e em seguida tirou da algibeira uma bolsinha de seda encarnada, que tinha dentro algumas moedas de ouro todas novas, e voltando-se para o rapaz perguntou-lhe.

Será esta a bolsa que tu perdeste ?

— Oh ! não senhor—a minha não é tão boa e não tem dinheiro em ouro.

Neste caso, é talvez esta, diz o caçador ? e mostrou-lhe uma bolsa de muito pouca apparencia.

— Oh meu Deos, exclamou Norberto, cheio de alegria ; é essa, não ha duvida ; conheço-a muito bem.

O caçador entregou-lh'a, e o senhor disse ao rapaz :

Gravatá, 8 de julho de 1865.

— Como tu rezavas com tanta fervor e mostraste que tinhas probidade, dou-te tambem esta linda bolsa, com todo o ouro que tem dentro.

Caros leitores, observai a pratica da justiça. Não a abandoneis nem mesmo nos dias de maior provação. Deos Nosso Senhor protege sempre o homem devoto e verdadeiro.

Uma correspondencia de Londres, com data de 26 de maio, dirigida ao *Moniteur*, dá a seguinte circumstanciada noticia sobre o cabo telegraphico que deve ligar a Europa á America e que brevemente começará a ser immergido, como ante-hontem noticiamos :

O principe de Galles foi ultimamente a Sheerness, afim de assistir aos trabalhos de embarque e collocação do fio que deve estabelecer as communicações telegraphicas entre a ilha da Terra Nova e a Irlanda.

Como se sabe, foi organisada uma nova companhia afim de tentar a execução desta empreza, que tão máos resultados teve em 1858. A companhia fez a acquisição do *Great Eastern*, onde se acha já collocado o fio, que mede 2,600 milhas.

O apparelho conductor central, compõe-se de sete fios isolados, segundo o processo Chatterton.

Cobrem este apparelho quatro camadas de gutta-percha, tambem isoladas umas das outras.

A camada exterior da gutta-percha é protegida por onze fios de ferro envolvidos em panno de linho alcatroado.

Construida deste modo, a linha telegraphica offerece uma grande força de resistencia, sendo todavia o seu peso especifico pouco consideravel.

A collocação a bordo do *Great Eastern* fez-se entre tres grandes compartimentos de ferro.

O primeiro, na prôa do navio, tem 31 pés de diametro e deve conter 630 milhas de fio ; o segundo, ao centro, tem 58 pés e 6 pollegadas de diametro e 840 milhas de fio ; o terceiro, na popa, tem 58 pés e contém 830 milhas de fio. Cada um dos compartimentos a que nos referimos está cheio de agua, e calcula-se que o peso total que supporta o *Great Eastern*, quando completa a carga, é de 18,000 toneladas.

Exerce-se a maior vigilancia nos homens encarregados de collocarem o fio a bordo, por isso que o menor descuido póde comprometter o bom resultado da empreza.

O principe de Galles vio com satisfação que ao menos por emquanto o apparelho está intacto e perfeito.

Fez-se trabalhar a machina electrica em presença de Sua Alteza Real, e no pequeno espaço de alguns segundos um despacho percorreu uma porção de igual fio á distancia que separa Sheerness da extremidade da Irlanda.

Tambem com o maior cuidado foram installadas as machinas proprias para a immersão do fio telegraphico.

São iguaes ás que tinha o *Agamennon* em 1858.

Um peso de 220 libras inglezas é sufficiente para as pôr em movimento, e ha idéa de as fazer trabalhar muito antes da partida da expedição.

A immersão das duas extremidades do fio será feita por barcos a vapor de menor tonelagem, por isso que os trabalhos do *Great Eastern* só começarão a 45 milhas de Valentia até 10 milhas antes de chegar á Terra Nova.

O *Great Eastern* deve apparelhar antes do dia 10 de julho proximo.

Será acompanhado pelo *Temple* e outra fragata ingleza que lhe darão reboque no caso de avaria nas machinas.

A viagem entre Valentia e a bahia Heart's Contente será de 12 a 14 dias, e durante este tempo estabelecer-se-hão communicações de hora em hora com a Inglaterra, por meio do fio telegraphico.

Aqui tem os amadores de curiosidades um lindo exemplo de syllogismo vicioso :

Discutia-se sobre a pena de morte n'uma reunião de advogados e homens de lettras.

Uns declaravam-se pró e outros contra a abolição.

As opiniões achando-se divididas, foi interpellada uma testemunha que até alli ouvira em silencio, um *sportman* espirituoso—cousa hoje muito rara.

— Vamos ! lhe disseram, vós que tão bem vos sais de todas as difficuldades, resolvei esta questão.

— E' bem facil, respondeu elle. Basta só raciocinar acanhadamente.

— Raciocinemos.

— Estabelecerei o principio de que os desejos de um moribundo são sagrados. Alguem contesta isto ?

— Ninguem.

— Pois, muito bem. Uma vez que não ha contestação, continuarei. Segui-me de perto. Vou entrar na alta dialectica. Um condemnado á morte é um moribundo. Ora, o seu mais imperioso desejo é seguramente não ser executado. Portanto, á sociedade, para a qual o desejo de um moribundo é sagrado, não tem o direito de o mandar para melhor vida. Não é este argumento incontestavel ?...

Um estudante amador da bôa pinga fazia opposição a uma cadeira de chimica ; fizeram-lhe perguntas sob as qualidades da agua, e respondeu :

A agua apresenta-se sobre tres phases distinctas.

I No estado de fluido ou gaz, é utilisada pela industria, e applicada ás machinas de vapor, e serve nos caminhos de ferro, é, portanto, um meio de locomoção.

II No estado solido, serve para sorvetes e outros gelados, a cujo respeito poderão informar varias lojas de bebidas.

III No estado liquido, emprega-se em toda a classe de usos domesticos, para o cozimento dos alimentos e para a limpeza ; *e tenho ouvido dizer que algumas pessoas a bebem.*

Quem espera, desespera—diz um rifão antigo. Vemos as vezes passando impacientadas, consultando o relogio, olhando para um lado, olhando para o outro, pessoas a quem marcaram uma hora determinada para um encontro qualquer, e que, desesperadas da lentidão com que o tempo parece deslisar, folgariam de ter á mão um expediente que lhes encurtasse o tempo da espera.

Vamos fornecer-lh'o, porém não queremos para nós as honras da invenção.

Segundo o «Pharol do Loire» pertencem ellas aos jesuitas de um convento, que é ao mesmo tempo uma especie de collegio, onde as familias da localidade onde elle se acha estabelecido mandam educar seus filhos.

Eis o que alli se passa :

Tendo varias familias manifestado desejo de que as aulas acabassem as 5 horas e não as 6 como era determinado pela regra do convento, os frades consultaram-se sobre o modo como haviam de proceder, para que nem a regra fosse alterada nem o desejo que lhes era exposto deixasse de ser satisfeito.

Depois de maduramente pensado o caso, vieram no accordo seguinte : adiantar os relogios.

Deste modo as cousas ficaram perfeitamente harmonisadas, porque os pequenos sabem as 6, como manda a regra, e sabem as 5, como querem os parentes.

Este pão de dous bicos é realmente de uma subtilidade engenhosissima.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO